



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)

e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

---

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2020

O **MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ/MG**, inscrito no CNPJ nº 18.025.957/0001-58, com sede administrativa na Praça Getúlio Vargas, nº 60, centro, em Maria da Fé/MG, neste atos representado pela Prefeita, Sra. **Patrícia Santos de Almeida Bernardo**, brasileira, residente e domiciliada na Rua João Gonçalves da Costa, nº 190, bairro Canudos, em Maria da Fé/MG, portadora do CPF nº 001.875.766-96, doravante denominada, simplesmente de **ORGÃO PARTICIPANTE** e de outro lado a empresa **GRÁFICA DIGITAL EXPRESS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 08.347.602/0001-21, com sua sede a Rua João Alberto de Castro, nº 34, bairro São Carlos, na cidade de Pouso Alegre/MG, neste ato representada pelo Sr. **Eduardo das Neves Magalhães Fernandes**, brasileiro, CPF nº 015.602.266-41, doravante denominada simplesmente **FORNECEDOR**, tem justo e acordado o presente instrumento, proveniente de processo licitatório da modalidade **Pregão Presencial nº 040/2020**, constante do **Processo Licitatório nº 015/2020**, homologado pelo Órgão Gerenciador em 17 de abril de 2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS GRÁFICOS EM GERAL, SUBLIMAÇÃO, SERIGRAFIA E CONFECÇÃO EM TROFEUS E MEDALHAS.**

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

2.1 – O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, com início em 17 de abril 2020 e termino em 16 de abril de 2021.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1 – O valor da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 55.339,40 (cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta centavos). Os preços, quantidades, marcas e materiais constam no documento anexo denominado RESULTADO, que faz parte integrante desta ARP.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO**

4.1 – O fornecimento será feito de forma parcelada de acordo com a necessidade das secretarias requisitantes e a entrega somente mediante a apresentação da Ordem de Fornecimento parcial, devidamente datada e assinada pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, devendo constar da mesma a descrição de cada produto.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

5.1 – O fornecedor terá o prazo de até **05 (CINCO)** dias corridos após o recebimento da Ordem de Fornecimento parcial, para a entrega dos produtos/serviços solicitados, SOB PENA DE MULTA E RESCISÃO CONTRATUAL.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)

e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

---

5.2 – Os produtos deverão ser entregues nos locais e horários constantes da Ordem de Fornecimento parciais.

5.3 – Os produtos serão devolvidos caso não atendam o que for solicitado.

## **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

6.1 – O pagamento será efetuado após o fornecimento dos produtos/serviços, objeto desta Ata de Registro de Preços, mediante emissão de Nota Fiscal pelo Fornecedor, em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, com destaque, quando exigíveis, das retenções tributárias e/ou previdenciárias, devidamente certificada pelo setor competente deste Município, onde deverão constar os dados bancários referidos na proposta, e a tramitação do processo para instrução e liquidação, no prazo de até 30 (trinta) dias, observando os dias 01, 10 e 20, para o efetivo pagamento.

6.1.1 – A Nota Fiscal deverá ser enviada à Secretaria requisitante ou o Departamento de Compras, para os procedimentos de praxe.

6.1.2 – No caso de incorreção, a Nota Fiscal será devolvida e o prazo para pagamento contar-se-á da data de sua reapresentação.

6.2 – Nenhum pagamento será efetuado ao Fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO**

7.1 – O Fornecedor declara, por esta e na melhor forma de direito, estar devidamente habilitado para prestar os fornecimentos ora contratados, assumindo, em consequência, todos os riscos e obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços.

## **CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

8.1 – Nas hipóteses de confecção de eventuais contratos, oriundos da Ata de Registro de Preços, os mesmos poderão ser alterados em conformidade com o disposto no Artigo 65 da Lei 8666/93.

## **CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO**

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos limites dos Artigos 77 a 80 da Lei Federal 8666/93.

9.2 – É vedado ao Fornecedor ceder ou transferir a presente Ata de Registro de Preços.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

10.1 – Entregar o objeto da Ata de Registro de Preços conforme especificações da Cláusula Primeira e em consonância com a proposta de preços apresentada pelo Fornecedor;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)

e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)

Praça Getúlio Vargas , 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

---

10.2 - Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.3 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Órgão Gerenciador;

10.4 - Arcar com eventuais prejuízos causados ao Órgão Gerenciador e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na entrega do objeto desta Ata;

10.5 - Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva do Fornecedor;

10.6 - Emitir Nota Fiscal a cada entrega, que deverá ser entregue à unidade requisitante, para procedimentos de praxe, devendo constar os dados bancários da empresa e considerar como razão social da Prefeitura: Município de Maria da Fé;

10.7 - Os produtos/serviços serão recebidos provisoriamente, sendo o recebimento definitivo efetuado após a verificação de conformidade com as especificações no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento provisório e, em caso de não aceitação, fica o Fornecedor obrigado a substituir ou reparar os produtos/serviços, sem custo para o Órgão Gerenciador, no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação expedida pela Secretaria requisitante;

10.7.1 – O fornecimento dos produtos e sua aceitação não excluem nem reduzem a responsabilidade do Fornecedor, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou ainda resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do Órgão Gerenciador ou de seus agentes e prepostos.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

11.1 – Emitir Ordem de Fornecimento, constando a quantidade, descrição e local de entrega dos produtos/serviços;

11.2 – Efetuar o pagamento da Nota Fiscal, tendo o Órgão Gerenciador o prazo de até 30 (trinta) dias para efetuar o respectivo pagamento, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento;

11.3 – Comunicar ao Fornecedor sobre quaisquer irregularidades sobre o fornecimento dos produtos/serviços;

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA MULTA**

12.1 – Pela recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da Ata.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)

e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

---

12.2 – Pelo descumprimento das condições estabelecidas no ajuste, o Fornecedor fica sujeito às seguintes penalidades:

12.2.1 – Pelo atraso injustificado na entrega do objeto da Ata de Registro de Preços:

12.2.1.1 – até 5 (cinco) dias, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços;

12.2.1.2 – superior a 5 (cinco) dias, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços e a rescisão da presente ARP.

12.2.3 – **Suspensão temporária do direito de licitar** e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, quando da inexecução ocasionar prejuízos à Administração;

12.2.4 – **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

12.3 – Se o Fornecedor deixar de entregar a documentação ou apresenta-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no processo licitatório, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, impedido de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas prevista nesta Ata e das demais cominações legais.

12.4 - A sanção de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos:

I – Descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na entrega dos produtos;

II – Outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços das Secretarias Requisitantes, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA NOVAÇÃO

13.1 – Toda e qualquer tolerância por parte do Município na exigência do cumprimento da presente Ata de Registro de Preços não constituirá novação, nem muito menos, a extinção da respectiva obrigação, podendo a mesma ser a qualquer tempo.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Integram esta Ata de Registro de Preços o Edital Presencial nº 040/2020 e seus anexos e a proposta de preços do Fornecedor, independente de transcrição.

14.2 – A existência de preços registrados não obriga o Município de Maria da Fé a firmar as contratações que deles poderão advir.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)

e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)

Praça Getúlio Vargas , 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

---

15.1 – As partes elegem o Foro da Comarca de Cristina/MG, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir sobre quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por acharem de pleno acordo entre si, justas e contratadas, firmas as partes a presente Ata de Registro de Preços, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas que também a assinam, obrigando-se por si e/ou seus sucessores ao fiel cumprimento, tudo para que produza seus jurídicos efeitos.

Maria da Fé/MG, 17 de abril de 2020.

Órgão Gerenciador:

\_\_\_\_\_  
Município de Maria da Fé

Fornecedor:

\_\_\_\_\_  
Gráfica Digital Express Eirelli - Epp

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:



## Resultado

PROCESSO LICITATÓRIO: 40 / 2020

MODALIDADE: 6 - Pregão Presencial

Nº MODALIDADE: 15 / 2020

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS EM GERAL, SUBLIMAÇÃO, SERIGRAFIA E CONFECÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS, EM ATENDIMENTO AO GABINETE E SECRETARIAS.

### FORNECEDOR

GRAFICA DIGITAL EXPRESS EIRELI - EPP

### CPF / CNPJ

08.347.602/0001-21

### REPRESENTANTE

Sem representante

## Resultado

Fornecedor: **GRAFICA DIGITAL EXPRESS EIRELI - EPP**

Total lotes de itens e serviços **R\$ 55.339,4000**

### Lote 2 - IMPRESSÃO - ACOMPANHAMENTO DOS HIPERTENSOS E DIABÉTICOS - UNIDADE

| Código | Nome Prod/Serv  | Unidade | Quantidade | Valor      | Total        | % Econ. | Marca   |
|--------|---|---------|------------|------------|--------------|---------|---------|
|        | IMPRESSÃO - ACOMPANHAMENTO DOS HIPERTENSOS E DIABÉTICOS - UNIDADE | UN      | 4.000,0000 | R\$ 0,1200 | R\$ 480,0000 | 29.41%  | DIGITAL |

Total Lote **R\$ 480,0000**

### Lote 16 - IMPRESSÃO - BILHETE DE PASSAGEM - COR AZUL CLARO - BLOCO

| Código | Nome Prod/Serv   | Unidade | Quantidade | Valor      | Total        | % Econ. | Marca   |
|--------|--|---------|------------|------------|--------------|---------|---------|
|        | IMPRESSÃO - BILHETE DE PASSAGEM - COR AZUL CLARO - BLOCO | BL      | 100,0000   | R\$ 2,9800 | R\$ 298,0000 | 14.86%  | DIGITAL |

Total Lote **R\$ 298,0000**

### Lote 18 - IMPRESSÃO - BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL INDIVIDUALIZADO - BPA I - BLOCO

| Código | Nome Prod/Serv   | Unidade | Quantidade | Valor      | Total        | % Econ. | Marca   |
|--------|--|---------|------------|------------|--------------|---------|---------|
|        | IMPRESSÃO - BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL INDIVIDUALIZADO - BPA I - BLOCO | BL      | 60,0000    | R\$ 9,0000 | R\$ 540,0000 | 42.55%  | DIGITAL |

Total Lote **R\$ 540,0000**

### Lote 20 - IMPRESSÃO - BOLETIM ESCOLAR - UNIDADE

| Código | Nome Prod/Serv                        | Unidade | Quantidade | Valor      | Total          | % Econ. | Marca   |
|--------|---------------------------------------|---------|------------|------------|----------------|---------|---------|
|        | IMPRESSÃO - BOLETIM ESCOLAR - UNIDADE | UN      | 2.000,0000 | R\$ 0,6900 | R\$ 1.380,0000 | 9.8%    | DIGITAL |

Total Lote **R\$ 1.380,0000**

### Lote 21 - IMPRESSÃO - CADASTRO DE PACIENTE PARA CONSULTAS E EXAMES EM ITAJUBÁ - BLOCO

| Código | Nome Prod/Serv  | Unidade | Quantidade | Valor      | Total        | % Econ. | Marca   |
|--------|---|---------|------------|------------|--------------|---------|---------|
|        | IMPRESSÃO - CADASTRO DE PACIENTE PARA CONSULTAS E EXAMES EM ITAJUBÁ - BLOCO | BL      | 250,0000   | R\$ 3,2900 | R\$ 822,5000 | 39.07%  | DIGITAL |

Total Lote **R\$ 822,5000**

### Lote 31 - IMPRESSÃO - CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CRESCIMENTO DA CRIANÇA - UNIDADE

| Código | Nome Prod/Serv   | Unidade | Quantidade | Valor      | Total        | % Econ. | Marca   |
|--------|--|---------|------------|------------|--------------|---------|---------|
|        | IMPRESSÃO - CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CRESCIMENTO DA CRIANÇA - UNIDADE | UN      | 2.000,0000 | R\$ 0,1100 | R\$ 220,0000 | 15.38%  | DIGITAL |

Total Lote **R\$ 220,0000**

### Lote 33 - IMPRESSÃO - CARTÃO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO - UNIDADE

| Código | Nome Prod/Serv  | Unidade | Quantidade | Valor      | Total        | % Econ. | Marca   |
|--------|---|---------|------------|------------|--------------|---------|---------|
|        | IMPRESSÃO - CARTÃO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO - UNIDADE | UN      | 500,0000   | R\$ 0,2000 | R\$ 100,0000 | 23.08%  | DIGITAL |

Total Lote **R\$ 100,0000**



| <b>Lote 37 - IMPRESSÃO - CARTÃO DE HIPERTENSO E/OU DIABÉTICO - UNIDADE</b>     |   |         |            |            |                                  |         |         |
|--|---|---------|------------|------------|----------------------------------|---------|---------|
| Código   | Nome Prod/Serv  | Unidade | Quantidade | Valor      | Total                            | % Econ. | Marca   |
|  | IMPRESSÃO - CARTÃO DE HIPERTENSO E/OU DIABÉTICO - UNIDADE     | UN      | 4.000,0000 | R\$ 0,2000 | R\$ 800,0000                     | 32.2%   | DIGITAL |
|  |   |         |            |            | <b>Total Lote R\$ 800,0000</b>   |         |         |
| <b>Lote 38 - IMPRESSÃO - CARTÃO DE PRÓXIMA CONSULTA ODONTOLÓGICA - UNIDADE</b> |   |         |            |            |                                  |         |         |
| Código   | Nome Prod/Serv  | Unidade | Quantidade | Valor      | Total                            | % Econ. | Marca   |
|  | IMPRESSÃO - CARTÃO DE PRÓXIMA CONSULTA ODONTOLÓGICA - UNIDADE | UN      | 2.000,0000 | R\$ 0,0900 | R\$ 180,0000                     | 10%     | DIGITAL |
|  |   |         |            |            | <b>Total Lote R\$ 180,0000</b>   |         |         |
| <b>Lote 39 - IMPRESSÃO - CARTÃO DE VACINAÇÃO - UNIDADE</b>                     |   |         |            |            |                                  |         |         |
| Código   | Nome Prod/Serv  | Unidade | Quantidade | Valor      | Total                            | % Econ. | Marca   |
|  | IMPRESSÃO - CARTÃO DE VACINAÇÃO - UNIDADE                     | UN      | 5.000,0000 | R\$ 0,0800 | R\$ 400,0000                     | 15.79%  | DIGITAL |
|  |   |         |            |            | <b>Total Lote R\$ 400,0000</b>   |         |         |
| <b>Lote 40 - IMPRESSÃO - CARTAZ TAM. 31 X 42CM - UNIDADE</b>                   |   |         |            |            |                                  |         |         |
| Código   | Nome Prod/Serv  | Unidade | Quantidade | Valor      | Total                            | % Econ. | Marca   |
|  | IMPRESSÃO - CARTAZ TAM. 31 X 42CM - UNIDADE                   | UN      | 1.000,0000 | R\$ 3,4500 | R\$ 3.450,0000                   | 2.82%   | DIGITAL |
|  |   |         |            |            | <b>Total Lote R\$ 3.450,0000</b> |         |         |
| <b>Lote 41 - IMPRESSÃO - CARTAZ - TAM. 32 X 48CM - UNIDADE</b>                 |   |         |            |            |                                  |         |         |
| Código   | Nome Prod/Serv  | Unidade | Quantidade | Valor      | Total                            | % Econ. | Marca   |
|  | IMPRESSÃO - CARTAZ - TAM. 32 X 48CM - UNIDADE                 | UN      | 1.000,0000 | R\$ 4,1000 | R\$ 4.100,0000                   | 8.12%   | DIGITAL |
|  |   |         |            |            | <b>Total Lote R\$ 4.100,0000</b> |         |         |
| <b>Lote 42 - IMPRESSÃO - CARTILHA - PAPEL COUCHÊ 115G - UNIDADE</b>            |   |         |            |            |                                  |         |         |
| Código   | Nome Prod/Serv  | Unidade | Quantidade | Valor      | Total                            | % Econ. | Marca   |
|  | IMPRESSÃO - CARTILHA - PAPEL COUCHÊ 115G - UNIDADE            | UN      | 2.000,0000 | R\$ 1,7000 | R\$ 3.400,0000                   | 12.82%  | DIGITAL |
|  |   |         |            |            | <b>Total Lote R\$ 3.400,0000</b> |         |         |
| <b>Lote 43 - IMPRESSÃO - CARTILHA - PAPEL OFFSET 75G - UNIDADE</b>             |   |         |            |            |                                  |         |         |
| Código   | Nome Prod/Serv  | Unidade | Quantidade | Valor      | Total                            | % Econ. | Marca   |
|  | IMPRESSÃO - CARTILHA - PAPEL OFFSET 75G - UNIDADE             | UN      | 2.000,0000 | R\$ 1,5500 | R\$ 3.100,0000                   | 6.06%   | DIGITAL |
|  |   |         |            |            | <b>Total Lote R\$ 3.100,0000</b> |         |         |
| <b>Lote 44 - IMPRESSÃO - CERTIFICADOS DIVERSOS - COR: AMARELO - UNIDADE</b>    |   |         |            |            |                                  |         |         |
| Código   | Nome Prod/Serv  | Unidade | Quantidade | Valor      | Total                            | % Econ. | Marca   |
|  | IMPRESSÃO - CERTIFICADOS DIVERSOS - COR: AMARELO - UNIDADE    | UN      | 1.000,0000 | R\$ 2,9500 | R\$ 2.950,0000                   | 15.71%  | DIGITAL |
|  |   |         |            |            | <b>Total Lote R\$ 2.950,0000</b> |         |         |
| <b>Lote 45 - IMPRESSÃO - CERTIFICADOS DIVERSOS - COR: BRANCO - UNIDADE</b>     |   |         |            |            |                                  |         |         |
| Código   | Nome Prod/Serv  | Unidade | Quantidade | Valor      | Total                            | % Econ. | Marca   |
|  | IMPRESSÃO - CERTIFICADOS DIVERSOS - COR: BRANCO - UNIDADE     | UN      | 1.000,0000 | R\$ 1,7000 | R\$ 1.700,0000                   | 24.44%  | DIGITAL |
|  |   |         |            |            | <b>Total Lote R\$ 1.700,0000</b> |         |         |
| <b>Lote 50 - IMPRESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO - BLOCO</b>              |   |         |            |            |                                  |         |         |
| Código   | Nome Prod/Serv  | Unidade | Quantidade | Valor      | Total                            | % Econ. | Marca   |
|  | IMPRESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO - BLOCO              | BL      | 60,0000    | R\$ 5,9900 | R\$ 359,4000                     | 23.5%   | DIGITAL |
|  |   |         |            |            | <b>Total Lote R\$ 359,4000</b>   |         |         |





| <b>Lote 52 - IMPRESSÃO - DECLARAÇÃO DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - BLOCO</b> |  |         |             |             |                                  |         |         |
|---|--|---------|-------------|-------------|----------------------------------|---------|---------|
| Código  | Nome Prod/Serv   | Unidade | Quantidade  | Valor       | Total                            | % Econ. | Marca   |
|   | IMPRESSÃO - DECLARAÇÃO DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - BLOCO | BL      | 50,0000     | R\$ 10,0000 | R\$ 500,0000                     | 39.39%  | DIGITAL |
|   |  |         |             |             | <b>Total Lote R\$ 500,0000</b>   |         |         |
| <b>Lote 54 - IMPRESSÃO - ENVELOPE 24 X 34CM, COR PARDO - UNIDADE</b>                              |  |         |             |             |                                  |         |         |
| Código  | Nome Prod/Serv   | Unidade | Quantidade  | Valor       | Total                            | % Econ. | Marca   |
|   | IMPRESSÃO - ENVELOPE 24 X 34CM, COR PARDO - UNIDADE                              | UN      | 5.650,0000  | R\$ 0,4400  | R\$ 2.486,0000                   | 24.79%  | DIGITAL |
|   |  |         |             |             | <b>Total Lote R\$ 2.486,0000</b> |         |         |
| <b>Lote 55 - IMPRESSÃO - ENVELOPE MÉDIO 176 X 250MM, COR BRANCA - UNIDADE</b>                     |  |         |             |             |                                  |         |         |
| Código  | Nome Prod/Serv   | Unidade | Quantidade  | Valor       | Total                            | % Econ. | Marca   |
|   | IMPRESSÃO - ENVELOPE MÉDIO 176 X 250MM, COR BRANCA - UNIDADE                     | UN      | 5.500,0000  | R\$ 0,3500  | R\$ 1.925,0000                   | 18.6%   | DIGITAL |
|   |  |         |             |             | <b>Total Lote R\$ 1.925,0000</b> |         |         |
| <b>Lote 58 - IMPRESSÃO - ETIQUETA ADESIVA PARA MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA - UNIDADE</b>       |  |         |             |             |                                  |         |         |
| Código  | Nome Prod/Serv   | Unidade | Quantidade  | Valor       | Total                            | % Econ. | Marca   |
|   | IMPRESSÃO - ETIQUETA ADESIVA PARA MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA - UNIDADE       | UN      | 30.000,0000 | R\$ 0,0300  | R\$ 900,0000                     | 14.29%  | DIGITAL |
|   |  |         |             |             | <b>Total Lote R\$ 900,0000</b>   |         |         |
| <b>Lote 69 - IMPRESSÃO - FICHA ATENDIMENTO INDIVIDUAL / E-SUS - BLOCO</b>                         |  |         |             |             |                                  |         |         |
| Código  | Nome Prod/Serv   | Unidade | Quantidade  | Valor       | Total                            | % Econ. | Marca   |
|   | IMPRESSÃO - FICHA ATENDIMENTO INDIVIDUAL / E-SUS - BLOCO                         | BL      | 30,0000     | R\$ 10,0000 | R\$ 300,0000                     | 39.39%  | DIGITAL |
|   |  |         |             |             | <b>Total Lote R\$ 300,0000</b>   |         |         |
| <b>Lote 70 - IMPRESSÃO - FICHA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL E-SUS - BLOCO</b>              |  |         |             |             |                                  |         |         |
| Código  | Nome Prod/Serv   | Unidade | Quantidade  | Valor       | Total                            | % Econ. | Marca   |
|   | IMPRESSÃO - FICHA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL E-SUS - BLOCO              | BL      | 60,0000     | R\$ 10,0000 | R\$ 600,0000                     | 36.16%  | DIGITAL |
|   |  |         |             |             | <b>Total Lote R\$ 600,0000</b>   |         |         |
| <b>Lote 72 - IMPRESSÃO - FICHA CADASTRO DE FAMÍLIA BENEFICIADA - BLOCO</b>                        |  |         |             |             |                                  |         |         |
| Código  | Nome Prod/Serv   | Unidade | Quantidade  | Valor       | Total                            | % Econ. | Marca   |
|   | IMPRESSÃO - FICHA CADASTRO DE FAMÍLIA BENEFICIADA - BLOCO                        | BL      | 50,0000     | R\$ 9,8000  | R\$ 490,0000                     | 40.61%  | DIGITAL |
|   |  |         |             |             | <b>Total Lote R\$ 490,0000</b>   |         |         |
| <b>Lote 73 - IMPRESSÃO - FICHA CADASTRO FAMILIAR - BLOCO</b>                                      |  |         |             |             |                                  |         |         |
| Código  | Nome Prod/Serv   | Unidade | Quantidade  | Valor       | Total                            | % Econ. | Marca   |
|   | IMPRESSÃO - FICHA CADASTRO FAMILIAR - BLOCO                                      | BL      | 50,0000     | R\$ 9,8000  | R\$ 490,0000                     | 40.61%  | DIGITAL |
|   |  |         |             |             | <b>Total Lote R\$ 490,0000</b>   |         |         |
| <b>Lote 74 - IMPRESSÃO - FICHA CLÍNICA ODONTOGRAMA - UNIDADE</b>                                  |  |         |             |             |                                  |         |         |
| Código  | Nome Prod/Serv   | Unidade | Quantidade  | Valor       | Total                            | % Econ. | Marca   |
|   | IMPRESSÃO - FICHA CLÍNICA ODONTOGRAMA - UNIDADE                                  | UN      | 2.000,0000  | R\$ 0,0700  | R\$ 140,0000                     | 30%     | DIGITAL |
|   |  |         |             |             | <b>Total Lote R\$ 140,0000</b>   |         |         |





| <b>Lote 76 - IMPRESSÃO - FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA / E-SUS - BLOCO</b> |   |         |            |            |              |         |         |
|--|---|---------|------------|------------|--------------|---------|---------|
| Código   | Nome Prod/Serv  | Unidade | Quantidade | Valor      | Total        | % Econ. | Marca   |
|  | IMPRESSÃO - FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA / E-SUS - BLOCO | BL      | 60,0000    | R\$ 9,7500 | R\$ 585,0000 | 37.76%  | DIGITAL |

**Total Lote R\$ 585,0000**

| <b>Lote 79 - IMPRESSÃO - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM OFICINA - ADULTO/IDOSO - BLOCO</b> |  |         |            |            |              |         |         |
|---|--|---------|------------|------------|--------------|---------|---------|
| Código  | Nome Prod/Serv   | Unidade | Quantidade | Valor      | Total        | % Econ. | Marca   |
|   | IMPRESSÃO - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM OFICINA - ADULTO/IDOSO - BLOCO | BL      | 50,0000    | R\$ 9,6500 | R\$ 482,5000 | 41.52%  | DIGITAL |

**Total Lote R\$ 482,5000**

| <b>Lote 80 - IMPRESSÃO - FICHA DE PROCEDIMENTO / E-SUS - BLOCO</b> |   |         |            |            |              |         |         |
|--|---|---------|------------|------------|--------------|---------|---------|
| Código   | Nome Prod/Serv                                    | Unidade | Quantidade | Valor      | Total        | % Econ. | Marca   |
|  | IMPRESSÃO - FICHA DE PROCEDIMENTO / E-SUS - BLOCO | BL      | 30,0000    | R\$ 9,7000 | R\$ 291,0000 | 41.21%  | DIGITAL |

**Total Lote R\$ 291,0000**

| <b>Lote 82 - IMPRESSÃO - FICHA DE VISITA DOMICILIAR - INSPEÇÃO ACE - UNIDADE</b> |   |         |            |            |              |         |         |
|--|---|---------|------------|------------|--------------|---------|---------|
| Código   | Nome Prod/Serv  | Unidade | Quantidade | Valor      | Total        | % Econ. | Marca   |
|  | IMPRESSÃO - FICHA DE VISITA DOMICILIAR - INSPEÇÃO ACE - UNIDADE | UN      | 5.000,0000 | R\$ 0,1200 | R\$ 600,0000 | 38.46%  | DIGITAL |

**Total Lote R\$ 600,0000**

| <b>Lote 87 - IMPRESSÃO - FOLDER 10 X 21CM - UNIDADE</b> |  |         |             |            |                |         |         |
|---|--|---------|-------------|------------|----------------|---------|---------|
| Código  | Nome Prod/Serv                         | Unidade | Quantidade  | Valor      | Total          | % Econ. | Marca   |
|   | IMPRESSÃO - FOLDER 10 X 21CM - UNIDADE | UN      | 25.000,0000 | R\$ 0,1100 | R\$ 2.750,0000 | 47.62%  | DIGITAL |

**Total Lote R\$ 2.750,0000**

| <b>Lote 90 - IMPRESSÃO - FOLDERS EXPLICATIVOS, EDUCAÇÃO EM SAÚDE - TEMAS VARIADOS - UNIDADE</b> |  |         |             |            |                |         |         |
|---|--|---------|-------------|------------|----------------|---------|---------|
| Código  | Nome Prod/Serv   | Unidade | Quantidade  | Valor      | Total          | % Econ. | Marca   |
|   | IMPRESSÃO - FOLDERS EXPLICATIVOS, EDUCAÇÃO EM SAÚDE - TEMAS VARIADOS - UNIDADE | UN      | 60.000,0000 | R\$ 0,1000 | R\$ 6.000,0000 | 52.38%  | DIGITAL |

**Total Lote R\$ 6.000,0000**

| <b>Lote 91 - IMPRESSÃO - FOLDERS EXPLICATIVOS, EDUCAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA - UNIDADE</b> |  |         |             |            |                |         |         |
|---|--|---------|-------------|------------|----------------|---------|---------|
| Código  | Nome Prod/Serv   | Unidade | Quantidade  | Valor      | Total          | % Econ. | Marca   |
|   | IMPRESSÃO - FOLDERS EXPLICATIVOS, EDUCAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA - UNIDADE | UN      | 20.000,0000 | R\$ 0,1000 | R\$ 2.000,0000 | 52.38%  | DIGITAL |

**Total Lote R\$ 2.000,0000**

| <b>Lote 92 - IMPRESSÃO - FOLDER TURÍSTICO - UNIDADE</b> |  |         |            |            |                |         |         |
|---|--|---------|------------|------------|----------------|---------|---------|
| Código  | Nome Prod/Serv                         | Unidade | Quantidade | Valor      | Total          | % Econ. | Marca   |
|   | IMPRESSÃO - FOLDER TURÍSTICO - UNIDADE | UN      | 7.000,0000 | R\$ 0,3400 | R\$ 2.380,0000 | 35.85%  | DIGITAL |

**Total Lote R\$ 2.380,0000**

| <b>Lote 98 - IMPRESSÃO - HISTÓRICO - BLOCO</b> |                               |         |            |            |              |         |         |
|--|-------------------------------|---------|------------|------------|--------------|---------|---------|
| Código   | Nome Prod/Serv                | Unidade | Quantidade | Valor      | Total        | % Econ. | Marca   |
|  | IMPRESSÃO - HISTÓRICO - BLOCO | BL      | 50,0000    | R\$ 9,2000 | R\$ 460,0000 | 42.5%   | DIGITAL |

**Total Lote R\$ 460,0000**

| <b>Lote 107 - IMPRESSÃO - PASTA PARA LICITAÇÃO - UNIDADE</b> |  |         |            |            |                |         |         |
|--|--|---------|------------|------------|----------------|---------|---------|
| Código   | Nome Prod/Serv                             | Unidade | Quantidade | Valor      | Total          | % Econ. | Marca   |
|  | IMPRESSÃO - PASTA PARA LICITAÇÃO - UNIDADE | UN      | 1.000,0000 | R\$ 1,1500 | R\$ 1.150,0000 | 11.54%  | DIGITAL |

**Total Lote R\$ 1.150,0000**



| <b>Lote 112 - IMPRESSÃO - POSTAL 180 X 100MM - UNIDADE</b> |  |         |             |            |                                  |         |         |
|--|--|---------|-------------|------------|----------------------------------|---------|---------|
| Código   | Nome Prod/Serv                           | Unidade | Quantidade  | Valor      | Total                            | % Econ. | Marca   |
|  | IMPRESSÃO - POSTAL 180 X 100MM - UNIDADE | UN      | 10.000,0000 | R\$ 0,2600 | R\$ 2.600,0000                   | 31.58%  | DIGITAL |
|  |  |         |             |            | <b>Total Lote R\$ 2.600,0000</b> |         |         |

| <b>Lote 115 - IMPRESSÃO - RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL - BLOCO</b> |   |         |            |            |                                  |         |         |
|---|---|---------|------------|------------|----------------------------------|---------|---------|
| Código  | Nome Prod/Serv                                    | Unidade | Quantidade | Valor      | Total                            | % Econ. | Marca   |
|   | IMPRESSÃO - RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL - BLOCO | BL      | 400,0000   | R\$ 4,0000 | R\$ 1.600,0000                   | 57.89%  | DIGITAL |
|   |   |         |            |            | <b>Total Lote R\$ 1.600,0000</b> |         |         |

| <b>Lote 118 - IMPRESSÃO - REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - BLOCO</b> |   |         |            |            |                                |         |         |
|---|---|---------|------------|------------|--------------------------------|---------|---------|
| Código  | Nome Prod/Serv  | Unidade | Quantidade | Valor      | Total                          | % Econ. | Marca   |
|   | IMPRESSÃO - REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - BLOCO | BL      | 100,0000   | R\$ 9,7000 | R\$ 970,0000                   | 28.15%  | DIGITAL |
|   |   |         |            |            | <b>Total Lote R\$ 970,0000</b> |         |         |

| <b>Lote 124 - IMPRESSÃO - SOLICITAÇÃO PARA EXAMES ESPECIAIS - BLOCO</b> |   |         |            |            |                                |         |         |
|---|---|---------|------------|------------|--------------------------------|---------|---------|
| Código  | Nome Prod/Serv  | Unidade | Quantidade | Valor      | Total                          | % Econ. | Marca   |
|   | IMPRESSÃO - SOLICITAÇÃO PARA EXAMES ESPECIAIS - BLOCO | BL      | 100,0000   | R\$ 9,4000 | R\$ 940,0000                   | 30.37%  | DIGITAL |
|   |   |         |            |            | <b>Total Lote R\$ 940,0000</b> |         |         |

| <b>Lote 126 - IMPRESSÃO - TERMO DE VISTORIA - INSPEÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA - BLOCO</b> |   |         |            |             |                                |         |         |
|---|---|---------|------------|-------------|--------------------------------|---------|---------|
| Código  | Nome Prod/Serv  | Unidade | Quantidade | Valor       | Total                          | % Econ. | Marca   |
|   | IMPRESSÃO - TERMO DE VISTORIA - INSPEÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA - BLOCO | BL      | 30,0000    | R\$ 14,0000 | R\$ 420,0000                   | 30%     | DIGITAL |
|   |   |         |            |             | <b>Total Lote R\$ 420,0000</b> |         |         |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)

e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

---

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2020

O **MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ/MG**, inscrito no CNPJ nº 18.025.957/0001-58, com sede administrativa na Praça Getúlio Vargas, nº 60, centro, em Maria da Fé/MG, neste atos representado pela Prefeita, Sra. **Patrícia Santos de Almeida Bernardo**, brasileira, residente e domiciliada na Rua João Gonçalves da Costa, nº 190, bairro Canudos, em Maria da Fé/MG, portadora do CPF nº 001.875.766-96, doravante denominada, simplesmente de **ORGÃO PARTICIPANTE** e de outro lado a empresa **ELIAS BENEDITO MACHADO - MEI**, inscrita no CNPJ nº 19.902.918/0001-54, com sua sede a Rua Guilhermino Batista Campos, nº 303, bairro Centro, na cidade de Maria da Fé/MG, neste ato representada pelo Sr. **Elias Benedito Machado**, brasileiro, CPF nº 055.812.346-55, doravante denominada simplesmente **FORNECEDOR**, tem justo e acordado o presente instrumento, proveniente de processo licitatório da modalidade **Pregão Presencial nº 040/2020**, constante do **Processo Licitatório nº 015/2020**, homologado pelo Órgão Gerenciador em 17 de abril de 2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS GRÁFICOS EM GERAL, SUBLIMAÇÃO, SERIGRAFIA E CONFECÇÃO EM TROFEUS E MEDALHAS.**

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

2.1 – O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, com início em 17 de abril 2020 e termino em 16 de abril de 2021.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1 – O valor da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 25.245,60 (vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). Os preços, quantidades, marcas e materiais constam no documento anexo denominado RESULTADO, que faz parte integrante desta ARP.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO**

4.1 – O fornecimento será feito de forma parcelada de acordo com a necessidade das secretarias requisitantes e a entrega somente mediante a apresentação da Ordem de Fornecimento parcial, devidamente datada e assinada pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, devendo constar da mesma a descrição de cada produto.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

5.1 – O fornecedor terá o prazo de até **05 (CINCO)** dias corridos após o recebimento da Ordem de Fornecimento parcial, para a entrega dos produtos/serviços solicitados, SOB PENA DE MULTA E RESCISÃO CONTRATUAL.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)

e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

---

5.2 – Os produtos deverão ser entregues nos locais e horários constantes da Ordem de Fornecimento parciais.

5.3 – Os produtos serão devolvidos caso não atendam o que for solicitado.

## **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

6.1 – O pagamento será efetuado após o fornecimento dos produtos/serviços, objeto desta Ata de Registro de Preços, mediante emissão de Nota Fiscal pelo Fornecedor, em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, com destaque, quando exigíveis, das retenções tributárias e/ou previdenciárias, devidamente certificada pelo setor competente deste Município, onde deverão constar os dados bancários referidos na proposta, e a tramitação do processo para instrução e liquidação, no prazo de até 30 (trinta) dias, observando os dias 01, 10 e 20, para o efetivo pagamento.

6.1.1 – A Nota Fiscal deverá ser enviada à Secretaria requisitante ou o Departamento de Compras, para os procedimentos de praxe.

6.1.2 – No caso de incorreção, a Nota Fiscal será devolvida e o prazo para pagamento contar-se-á da data de sua reapresentação.

6.2 – Nenhum pagamento será efetuado ao Fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO**

7.1 – O Fornecedor declara, por esta e na melhor forma de direito, estar devidamente habilitado para prestar os fornecimentos ora contratados, assumindo, em consequência, todos os riscos e obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços.

## **CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

8.1 – Nas hipóteses de confecção de eventuais contratos, oriundos da Ata de Registro de Preços, os mesmos poderão ser alterados em conformidade com o disposto no Artigo 65 da Lei 8666/93.

## **CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO**

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos limites dos Artigos 77 a 80 da Lei Federal 8666/93.

9.2 – É vedado ao Fornecedor ceder ou transferir a presente Ata de Registro de Preços.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

10.1 – Entregar o objeto da Ata de Registro de Preços conforme especificações da Cláusula Primeira e em consonância com a proposta de preços apresentada pelo Fornecedor;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)

e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

---

10.2 - Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.3 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Órgão Gerenciador;

10.4 - Arcar com eventuais prejuízos causados ao Órgão Gerenciador e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na entrega do objeto desta Ata;

10.5 - Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva do Fornecedor;

10.6 - Emitir Nota Fiscal a cada entrega, que deverá ser entregue à unidade requisitante, para procedimentos de praxe, devendo constar os dados bancários da empresa e considerar como razão social da Prefeitura: Município de Maria da Fé;

10.7 - Os produtos/serviços serão recebidos provisoriamente, sendo o recebimento definitivo efetuado após a verificação de conformidade com as especificações no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento provisório e, em caso de não aceitação, fica o Fornecedor obrigado a substituir ou reparar os produtos/serviços, sem custo para o Órgão Gerenciador, no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação expedida pela Secretaria requisitante;

10.7.1 – O fornecimento dos produtos e sua aceitação não excluem nem reduzem a responsabilidade do Fornecedor, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou ainda resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do Órgão Gerenciador ou de seus agentes e prepostos.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

11.1 – Emitir Ordem de Fornecimento, constando a quantidade, descrição e local de entrega dos produtos/serviços;

11.2 – Efetuar o pagamento da Nota Fiscal, tendo o Órgão Gerenciador o prazo de até 30 (trinta) dias para efetuar o respectivo pagamento, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento;

11.3 – Comunicar ao Fornecedor sobre quaisquer irregularidades sobre o fornecimento dos produtos/serviços;

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA MULTA**

12.1 – Pela recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da Ata.

12.2 – Pelo descumprimento das condições estabelecidas no ajuste, o Fornecedor fica sujeito às seguintes penalidades:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)

e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

---

12.2.1 – Pelo atraso injustificado na entrega do objeto da Ata de Registro de Preços:

12.2.1.1 – até 5 (cinco) dias, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços;

12.2.1.2 – superior a 5 (cinco) dias, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços e a rescisão da presente ARP.

12.2.3 – **Suspensão temporária do direito de licitar** e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, quando da inexecução ocasionar prejuízos à Administração;

12.2.4 – **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

12.3 – Se o Fornecedor deixar de entregar a documentação ou apresenta-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no processo licitatório, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, impedido de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas prevista nesta Ata e das demais cominações legais.

12.4 - A sanção de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos:

I – Descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na entrega dos produtos;

II – Outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços das Secretarias Requisitantes, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA NOVAÇÃO

13.1 – Toda e qualquer tolerância por parte do Município na exigência do cumprimento da presente Ata de Registro de Preços não constituirá novação, nem muito menos, a extinção da respectiva obrigação, podendo a mesma ser a qualquer tempo.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Integram esta Ata de Registro de Preços o Edital Presencial nº 040/2020 e seus anexos e a proposta de preços do Fornecedor, independente de transcrição.

14.2 – A existência de preços registrados não obriga o Município de Maria da Fé a firmar as contratações que deles poderão advir.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1 – As partes elegem o Foro da Comarca de Cristina/MG, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir sobre quaisquer questões oriundas do presente instrumento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)

e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)

Praça Getúlio Vargas , 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

---

E, por acharem de pleno acordo entre si, justas e contratadas, firmas as partes a presente Ata de Registro de Preços, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas que também a assinam, obrigando-se por si e/ou seus sucessores ao fiel cumprimento, tudo para que produza seus jurídicos efeitos.

Maria da Fé/MG, 17 de abril de 2020.

Órgão Gerenciador:

\_\_\_\_\_  
Município de Maria da Fé

Fornecedor:

\_\_\_\_\_  
Elias Benedito Machado - MEI

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:





## Resultado

PROCESSO LICITATÓRIO: 40 / 2020

MODALIDADE: 6 - Pregão Presencial

Nº MODALIDADE: 15 / 2020

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS EM GERAL, SUBLIMAÇÃO, SERIGRAFIA E CONFECÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS, EM ATENDIMENTO AO GABINETE E SECRETARIAS.

### FORNECEDOR

ELIAS BENEDITO MACHADO

### CPF / CNPJ

19.902.918/0001-54

### REPRESENTANTE

Sem representante

## Resultado

Fornecedor: ELIAS BENEDITO MACHADO

Total lotes de itens e serviços R\$ 25.245,6000

### Lote 1 - IMPRESSÃO - ACOLHIMENTO DE PSICOLOGIA - BLOCO

| Código | Nome Prod/Serv                                | Unidade | Quantidade | Valor       | Total        | % Econ. | Marca          |
|--------|---|---------|------------|-------------|--------------|---------|----------------|
|        | IMPRESSÃO - ACOLHIMENTO DE PSICOLOGIA - BLOCO | BL      | 15,0000    | R\$ 10,5000 | R\$ 157,5000 | 36.36%  | GRAFICA SALLES |

Total Lote R\$ 157,5000

### Lote 7 - IMPRESSÃO - ATESTADO MÉDICO - BLOCO

| Código | Nome Prod/Serv                      | Unidade | Quantidade | Valor      | Total        | % Econ. | Marca          |
|--------|-------------------------------------|---------|------------|------------|--------------|---------|----------------|
|        | IMPRESSÃO - ATESTADO MÉDICO - BLOCO | BL      | 20,0000    | R\$ 7,6000 | R\$ 152,0000 | 27.62%  | GRAFICA SALLES |

Total Lote R\$ 152,0000

### Lote 8 - IMPRESSÃO - ATESTADO ODONTOLÓGICO - BLOCO

| Código | Nome Prod/Serv                            | Unidade | Quantidade | Valor      | Total        | % Econ. | Marca          |
|--------|---|---------|------------|------------|--------------|---------|----------------|
|        | IMPRESSÃO - ATESTADO ODONTOLÓGICO - BLOCO | BL      | 20,0000    | R\$ 8,0000 | R\$ 160,0000 | 23.81%  | GRAFICA SALLES |

Total Lote R\$ 160,0000

### Lote 17 - IMPRESSÃO - BOLETIM AMBULATORIAL DE FISIOTERAPIA - BPA INDIVIDUALIZADO - BLOCO

| Código | Nome Prod/Serv   | Unidade | Quantidade | Valor       | Total        | % Econ. | Marca          |
|--------|--|---------|------------|-------------|--------------|---------|----------------|
|        | IMPRESSÃO - BOLETIM AMBULATORIAL DE FISIOTERAPIA - BPA INDIVIDUALIZADO - BLOCO | BL      | 10,0000    | R\$ 13,5000 | R\$ 135,0000 | 38.64%  | GRAFICA SALLES |

Total Lote R\$ 135,0000

### Lote 19 - IMPRESSÃO - BOLETIM DIÁRIO DE PESQUISA LARVÁRIA - BLOCO

| Código | Nome Prod/Serv  | Unidade | Quantidade | Valor       | Total        | % Econ. | Marca          |
|--------|---|---------|------------|-------------|--------------|---------|----------------|
|        | IMPRESSÃO - BOLETIM DIÁRIO DE PESQUISA LARVÁRIA - BLOCO | BL      | 30,0000    | R\$ 10,0000 | R\$ 300,0000 | 24.98%  | GRAFICA SALLES |

Total Lote R\$ 300,0000

### Lote 22 - IMPRESSÃO - CADASTRO DO IDOSO - BLOCO

| Código | Nome Prod/Serv                        | Unidade | Quantidade | Valor       | Total        | % Econ. | Marca          |
|--------|---------------------------------------|---------|------------|-------------|--------------|---------|----------------|
|        | IMPRESSÃO - CADASTRO DO IDOSO - BLOCO | BL      | 10,0000    | R\$ 12,5000 | R\$ 125,0000 | 24.24%  | GRAFICA SALLES |

Total Lote R\$ 125,0000

### Lote 23 - IMPRESSÃO - CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL - E-SUS - BLOCO

| Código | Nome Prod/Serv  | Unidade | Quantidade | Valor       | Total        | % Econ. | Marca          |
|--------|---|---------|------------|-------------|--------------|---------|----------------|
|        | IMPRESSÃO - CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL - E-SUS - BLOCO | BL      | 10,0000    | R\$ 13,5000 | R\$ 135,0000 | 35.71%  | GRAFICA SALLES |

Total Lote R\$ 135,0000

### Lote 24 - IMPRESSÃO - CADASTRO INDIVIDUAL / E-SUS - BLOCO

| Código | Nome Prod/Serv | Unidade | Quantidade | Valor | Total | % Econ. | Marca |
|--------|----------------|---------|------------|-------|-------|---------|-------|
|--------|----------------|---------|------------|-------|-------|---------|-------|



|  |   |    |         |             |              |        |                |
|--|---|----|---------|-------------|--------------|--------|----------------|
|  | IMPRESSÃO - CADASTRO INDIVIDUAL / E-SUS - BLOCO | BL | 10,0000 | R\$ 13,5000 | R\$ 135,0000 | 35.71% | GRAFICA SALLES |
|--|---|----|---------|-------------|--------------|--------|----------------|

Total Lote R\$ 135,0000

**Lote 25 - IMPRESSÃO - CAPA PARA ECG - UNIDADE**

| Código | Nome Prod/Serv                      | Unidade | Quantidade | Valor      | Total        | % Econ. | Marca          |
|--------|-------------------------------------|---------|------------|------------|--------------|---------|----------------|
|        | IMPRESSÃO - CAPA PARA ECG - UNIDADE | UN      | 4.000,0000 | R\$ 0,0800 | R\$ 320,0000 | 36%     | GRAFICA SALLES |

Total Lote R\$ 320,0000

**Lote 27 - IMPRESSÃO - CARTÃO ANTICONCEPCIONAL ANIMAL - BRANCO/VERDE - UNIDADE**

| Código | Nome Prod/Serv  | Unidade | Quantidade | Valor      | Total        | % Econ. | Marca          |
|--------|---|---------|------------|------------|--------------|---------|----------------|
|        | IMPRESSÃO - CARTÃO ANTICONCEPCIONAL ANIMAL - BRANCO/VERDE - UNIDADE | UN      | 5.000,0000 | R\$ 0,0800 | R\$ 400,0000 | 33.33%  | GRAFICA SALLES |

Total Lote R\$ 400,0000

**Lote 28 - IMPRESSÃO - CARTÃO CONTROLE DE VACINAÇÃO ADULTO - UNIDADE**

| Código | Nome Prod/Serv  | Unidade | Quantidade | Valor      | Total        | % Econ. | Marca          |
|--------|---|---------|------------|------------|--------------|---------|----------------|
|        | IMPRESSÃO - CARTÃO CONTROLE DE VACINAÇÃO ADULTO - UNIDADE | UN      | 2.000,0000 | R\$ 0,0900 | R\$ 180,0000 | 25%     | GRAFICA SALLES |

Total Lote R\$ 180,0000

**Lote 29 - IMPRESSÃO - CARTÃO CONTROLE DE VACINAÇÃO - UNIDADE**

| Código | Nome Prod/Serv                                     | Unidade | Quantidade | Valor      | Total        | % Econ. | Marca          |
|--------|--|---------|------------|------------|--------------|---------|----------------|
|        | IMPRESSÃO - CARTÃO CONTROLE DE VACINAÇÃO - UNIDADE | UN      | 2.000,0000 | R\$ 0,0900 | R\$ 180,0000 | 25%     | GRAFICA SALLES |

Total Lote R\$ 180,0000

**Lote 30 - IMPRESSÃO - CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO DE GESTANTE - UNIDADE**

| Código | Nome Prod/Serv   | Unidade | Quantidade | Valor      | Total        | % Econ. | Marca          |
|--------|--|---------|------------|------------|--------------|---------|----------------|
|        | IMPRESSÃO - CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO DE GESTANTE - UNIDADE | UN      | 300,0000   | R\$ 0,4500 | R\$ 135,0000 | 22.41%  | GRAFICA SALLES |

Total Lote R\$ 135,0000

**Lote 32 - IMPRESSÃO - CARTÃO DE "ACOMPANHAMENTO: SAÚDE DA MULHER" - UNIDADE**

| Código | Nome Prod/Serv  | Unidade | Quantidade | Valor      | Total        | % Econ. | Marca          |
|--------|---|---------|------------|------------|--------------|---------|----------------|
|        | IMPRESSÃO - CARTÃO DE "ACOMPANHAMENTO: SAÚDE DA MULHER" - UNIDADE | UN      | 2.000,0000 | R\$ 0,0900 | R\$ 180,0000 | 37.93%  | GRAFICA SALLES |

Total Lote R\$ 180,0000

**Lote 34 - IMPRESSÃO - CARTÃO DE CONTROLE DE INSULINA - UNIDADE**

| Código | Nome Prod/Serv                                       | Unidade | Quantidade | Valor      | Total        | % Econ. | Marca          |
|--------|--|---------|------------|------------|--------------|---------|----------------|
|        | IMPRESSÃO - CARTÃO DE CONTROLE DE INSULINA - UNIDADE | UN      | 2.000,0000 | R\$ 0,0900 | R\$ 180,0000 | 37.93%  | GRAFICA SALLES |

Total Lote R\$ 180,0000

**Lote 35 - IMPRESSÃO - CARTÃO DE CONTROLE DE MEDICAÇÃO - UNIDADE**

| Código | Nome Prod/Serv  | Unidade | Quantidade | Valor      | Total        | % Econ. | Marca          |
|--------|---|---------|------------|------------|--------------|---------|----------------|
|        | IMPRESSÃO - CARTÃO DE CONTROLE DE MEDICAÇÃO - UNIDADE | UN      | 2.000,0000 | R\$ 0,1100 | R\$ 220,0000 | 24.14%  | GRAFICA SALLES |

Total Lote R\$ 220,0000

**Lote 36 - IMPRESSÃO - CARTÃO DE FISIOTERAPIA - UNIDADE**

| Código | Nome Prod/Serv                               | Unidade | Quantidade | Valor      | Total       | % Econ. | Marca          |
|--------|--|---------|------------|------------|-------------|---------|----------------|
|        | IMPRESSÃO - CARTÃO DE FISIOTERAPIA - UNIDADE | UN      | 500,0000   | R\$ 0,1700 | R\$ 85,0000 | 15%     | GRAFICA SALLES |

Total Lote R\$ 85,0000

**Lote 46 - IMPRESSÃO - COMUNICADO ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO - BLOCO**

| Código | Nome Prod/Serv | Unidade | Quantidade | Valor | Total | % Econ. | Marca |
|--------|----------------|---------|------------|-------|-------|---------|-------|
|--------|----------------|---------|------------|-------|-------|---------|-------|



|   |    |         |             |              |        |                |
|---|----|---------|-------------|--------------|--------|----------------|
| IMPRESSÃO -<br>COMUNICADO<br>ATUALIZAÇÃO DO<br>CADASTRO ÚNICO - BLOCO | BL | 50,0000 | R\$ 10,5000 | R\$ 525,0000 | 22.22% | GRAFICA SALLES |
|---|----|---------|-------------|--------------|--------|----------------|

**Total Lote R\$ 525,0000****Lote 47 - IMPRESSÃO - CONTROLE DAS VISITAS FAMILIARES MENSAS REALIZADAS PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS**

| Código | Nome Prod/Serv  | Unidade | Quantidade | Valor       | Total        | % Econ. | Marca          |
|--------|---|---------|------------|-------------|--------------|---------|----------------|
|        | IMPRESSÃO - CONTROLE<br>DAS VISITAS FAMILIARES<br>MENSAS REALIZADAS<br>PELOS AGENTES<br>COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.<br>- BLOCO | BL      | 10,0000    | R\$ 13,5000 | R\$ 135,0000 | 41.3%   | GRAFICA SALLES |

**Total Lote R\$ 135,0000****Lote 48 - IMPRESSÃO - CONTROLE DE FISIOTERAPIA - BLOCO**

| Código | Nome Prod/Serv                                  | Unidade | Quantidade | Valor       | Total        | % Econ. | Marca          |
|--------|---|---------|------------|-------------|--------------|---------|----------------|
|        | IMPRESSÃO - CONTROLE<br>DE FISIOTERAPIA - BLOCO | BL      | 10,0000    | R\$ 13,5000 | R\$ 135,0000 | 41.3%   | GRAFICA SALLES |

**Total Lote R\$ 135,0000****Lote 49 - IMPRESSÃO - CONTROLE DE VACINA ANIMAL - UNIDADE**

| Código | Nome Prod/Serv  | Unidade | Quantidade | Valor      | Total        | % Econ. | Marca          |
|--------|---|---------|------------|------------|--------------|---------|----------------|
|        | IMPRESSÃO - CONTROLE<br>DE VACINA ANIMAL -<br>UNIDADE | UN      | 8.000,0000 | R\$ 0,0700 | R\$ 560,0000 | 36.36%  | GRAFICA SALLES |

**Total Lote R\$ 560,0000****Lote 51 - IMPRESSÃO - DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA - BLOCO**

| Código | Nome Prod/Serv  | Unidade | Quantidade | Valor       | Total        | % Econ. | Marca          |
|--------|---|---------|------------|-------------|--------------|---------|----------------|
|        | IMPRESSÃO -<br>DECLARAÇÃO DE<br>HIPOSSUFICIÊNCIA -<br>BLOCO | BL      | 50,0000    | R\$ 12,5000 | R\$ 625,0000 | 24.24%  | GRAFICA SALLES |

**Total Lote R\$ 625,0000****Lote 53 - IMPRESSÃO - DECLARAÇÃO DE VIAGEM INTERESTADUAL GRATUITA - BLOCO**

| Código | Nome Prod/Serv   | Unidade | Quantidade | Valor      | Total        | % Econ. | Marca          |
|--------|--|---------|------------|------------|--------------|---------|----------------|
|        | IMPRESSÃO -<br>DECLARAÇÃO DE VIAGEM<br>INTERESTADUAL<br>GRATUITA - BLOCO | BL      | 50,0000    | R\$ 9,9000 | R\$ 495,0000 | 40%     | GRAFICA SALLES |

**Total Lote R\$ 495,0000****Lote 56 - IMPRESSÃO - ENVELOPE OFÍCIO 114 X 229MM, COR BRANCA - UNIDADE**

| Código | Nome Prod/Serv  | Unidade | Quantidade | Valor      | Total        | % Econ. | Marca          |
|--------|---|---------|------------|------------|--------------|---------|----------------|
|        | IMPRESSÃO - ENVELOPE<br>OFÍCIO 114 X 229MM, COR<br>BRANCA - UNIDADE | UN      | 5.650,0000 | R\$ 0,1400 | R\$ 791,0000 | 42.86%  | GRAFICA SALLES |

**Total Lote R\$ 791,0000****Lote 57 - IMPRESSÃO - ETIQUETA ADESIVA DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA ESTERILIZAÇÃO - UNIDADE**

| Código | Nome Prod/Serv   | Unidade | Quantidade | Valor      | Total        | % Econ. | Marca          |
|--------|--|---------|------------|------------|--------------|---------|----------------|
|        | IMPRESSÃO - ETIQUETA<br>ADESIVA DE<br>IDENTIFICAÇÃO DE<br>MATERIAL PARA<br>ESTERILIZAÇÃO - UNIDADE | UN      | 3.000,0000 | R\$ 0,0900 | R\$ 270,0000 | 48.07%  | GRAFICA SALLES |

**Total Lote R\$ 270,0000****Lote 66 - IMPRESSÃO - FICHA ACOMPANHAMENTO OBESIDADE - UNIDADE**

| Código | Nome Prod/Serv   | Unidade | Quantidade | Valor      | Total        | % Econ. | Marca          |
|--------|--|---------|------------|------------|--------------|---------|----------------|
|        | IMPRESSÃO - FICHA<br>ACOMPANHAMENTO<br>OBESIDADE - UNIDADE | UN      | 500,0000   | R\$ 0,2200 | R\$ 110,0000 | 27.87%  | GRAFICA SALLES |

**Total Lote R\$ 110,0000****Lote 67 - IMPRESSÃO - FICHA ATENDIMENTO AMBULATORIAL - FAA - BLOCO**

| Código | Nome Prod/Serv | Unidade | Quantidade | Valor | Total | % Econ. | Marca |
|--------|----------------|---------|------------|-------|-------|---------|-------|
|--------|----------------|---------|------------|-------|-------|---------|-------|



|  |  |    |          |            |              |        |                |
|--|--|----|----------|------------|--------------|--------|----------------|
|  | IMPRESSÃO - FICHA ATENDIMENTO AMBULATORIAL - FAA - BLOCO | BL | 100,0000 | R\$ 9,8000 | R\$ 980,0000 | 34.67% | GRAFICA SALLES |
|--|--|----|----------|------------|--------------|--------|----------------|

**Total Lote R\$ 980,0000****Lote 68 - IMPRESSÃO - FICHA ATENDIMENTO DOMICILIAR/ E-SUS - BLOCO**

| Código | Nome Prod/Serv  | Unidade | Quantidade | Valor      | Total        | % Econ. | Marca          |
|--------|---|---------|------------|------------|--------------|---------|----------------|
|        | IMPRESSÃO - FICHA ATENDIMENTO DOMICILIAR/ E-SUS - BLOCO | BL      | 30,0000    | R\$ 9,8000 | R\$ 294,0000 | 40.61%  | GRAFICA SALLES |

**Total Lote R\$ 294,0000****Lote 71 - IMPRESSÃO - FICHA CADASTRAMENTO DA GESTANTE - BLOCO**

| Código | Nome Prod/Serv                                      | Unidade | Quantidade | Valor       | Total        | % Econ. | Marca          |
|--------|---|---------|------------|-------------|--------------|---------|----------------|
|        | IMPRESSÃO - FICHA CADASTRAMENTO DA GESTANTE - BLOCO | BL      | 20,0000    | R\$ 14,5000 | R\$ 290,0000 | 45.28%  | GRAFICA SALLES |

**Total Lote R\$ 290,0000****Lote 75 - IMPRESSÃO - FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA**

| Código | Nome Prod/Serv                                 | Unidade | Quantidade | Valor       | Total        | % Econ. | Marca          |
|--------|--|---------|------------|-------------|--------------|---------|----------------|
|        | IMPRESSÃO - FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA - BLOCO | BL      | 20,0000    | R\$ 28,0000 | R\$ 560,0000 | 39.13%  | GRAFICA SALLES |

**Total Lote R\$ 560,0000****Lote 77 - IMPRESSÃO - FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO PERFIL OCUPACIONAL FAMILIAR - BLOCO**

| Código | Nome Prod/Serv  | Unidade | Quantidade | Valor      | Total        | % Econ. | Marca          |
|--------|---|---------|------------|------------|--------------|---------|----------------|
|        | IMPRESSÃO - FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO PERFIL OCUPACIONAL FAMILIAR - BLOCO | BL      | 12,0000    | R\$ 9,8000 | R\$ 117,6000 | 38.75%  | GRAFICA SALLES |

**Total Lote R\$ 117,6000****Lote 78 - IMPRESSÃO - FICHA DE INSCRIÇÃO - BLOCO**

| Código | Nome Prod/Serv                         | Unidade | Quantidade | Valor      | Total        | % Econ. | Marca          |
|--------|--|---------|------------|------------|--------------|---------|----------------|
|        | IMPRESSÃO - FICHA DE INSCRIÇÃO - BLOCO | BL      | 50,0000    | R\$ 6,0000 | R\$ 300,0000 | 36.84%  | GRAFICA SALLES |

**Total Lote R\$ 300,0000****Lote 81 - IMPRESSÃO - FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL/ E-SUS - BLOCO**

| Código | Nome Prod/Serv  | Unidade | Quantidade | Valor      | Total       | % Econ. | Marca          |
|--------|---|---------|------------|------------|-------------|---------|----------------|
|        | IMPRESSÃO - FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL/ E-SUS - BLOCO | BL      | 10,0000    | R\$ 9,6000 | R\$ 96,0000 | 50.77%  | GRAFICA SALLES |

**Total Lote R\$ 96,0000****Lote 83 - IMPRESSÃO - FICHA DE VISITA DOMICILIAR / VIGILÂNCIA EM SAÚDE / CONTROLE DA DENGUE. - BLOCO**

| Código | Nome Prod/Serv   | Unidade | Quantidade | Valor      | Total        | % Econ. | Marca          |
|--------|--|---------|------------|------------|--------------|---------|----------------|
|        | IMPRESSÃO - FICHA DE VISITA DOMICILIAR / VIGILÂNCIA EM SAÚDE / CONTROLE DA DENGUE. - BLOCO | BL      | 20,0000    | R\$ 7,0000 | R\$ 140,0000 | 12.5%   | GRAFICA SALLES |

**Total Lote R\$ 140,0000****Lote 84 - IMPRESSÃO - FICHA INDIVIDUAL SOROLOGIA HIV - FUNED - BLOCO**

| Código | Nome Prod/Serv   | Unidade | Quantidade | Valor      | Total        | % Econ. | Marca          |
|--------|--|---------|------------|------------|--------------|---------|----------------|
|        | IMPRESSÃO - FICHA INDIVIDUAL SOROLOGIA HIV - FUNED - BLOCO | BL      | 30,0000    | R\$ 9,6000 | R\$ 288,0000 | 40%     | GRAFICA SALLES |

**Total Lote R\$ 288,0000****Lote 85 - IMPRESSÃO - FICHA REGISTRO DE HORAS EXTRAS - BLOCO**

| Código | Nome Prod/Serv                                     | Unidade | Quantidade | Valor      | Total        | % Econ. | Marca          |
|--------|--|---------|------------|------------|--------------|---------|----------------|
|        | IMPRESSÃO - FICHA REGISTRO DE HORAS EXTRAS - BLOCO | BL      | 50,0000    | R\$ 9,4000 | R\$ 470,0000 | 43.03%  | GRAFICA SALLES |

**Total Lote R\$ 470,0000**



| <b>Lote 86 - IMPRESSÃO - FICHA REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE VEÍCULO - BLOCO</b> |  |         |            |             |              |         |                |
|---|--|---------|------------|-------------|--------------|---------|----------------|
| Código  | Nome Prod/Serv   | Unidade | Quantidade | Valor       | Total        | % Econ. | Marca          |
|   | IMPRESSÃO - FICHA REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE VEÍCULO - BLOCO | BL      | 50,0000    | R\$ 10,0000 | R\$ 500,0000 | 13.04%  | GRAFICA SALLES |

Total Lote R\$ 500,0000

| <b>Lote 93 - IMPRESSÃO - FOLHA REQUISIÇÃO - UNIDADE</b> |  |         |             |            |                |         |                |
|---|--|---------|-------------|------------|----------------|---------|----------------|
| Código  | Nome Prod/Serv                         | Unidade | Quantidade  | Valor      | Total          | % Econ. | Marca          |
|   | IMPRESSÃO - FOLHA REQUISIÇÃO - UNIDADE | UN      | 15.000,0000 | R\$ 0,1100 | R\$ 1.650,0000 | 35.29%  | GRAFICA SALLES |

Total Lote R\$ 1.650,0000

| <b>Lote 94 - IMPRESSÃO - GRÁFICO DE CONTROLE DE EVOLUÇÃO PÔNDERO ESTATURAL FEMININO - BLOCO</b> |  |         |            |             |              |         |                |
|---|--|---------|------------|-------------|--------------|---------|----------------|
| Código  | Nome Prod/Serv   | Unidade | Quantidade | Valor       | Total        | % Econ. | Marca          |
|   | IMPRESSÃO - GRÁFICO DE CONTROLE DE EVOLUÇÃO PÔNDERO ESTATURAL FEMININO - BLOCO | BL      | 10,0000    | R\$ 20,0000 | R\$ 200,0000 | 31.03%  | GRAFICA SALLES |

Total Lote R\$ 200,0000

| <b>Lote 95 - IMPRESSÃO - GRÁFICO DE CONTROLE DE EVOLUÇÃO PÔNDERO ESTATURAL MASCULINO - BLOCO</b> |   |         |            |             |              |         |                |
|--|---|---------|------------|-------------|--------------|---------|----------------|
| Código   | Nome Prod/Serv  | Unidade | Quantidade | Valor       | Total        | % Econ. | Marca          |
|  | IMPRESSÃO - GRÁFICO DE CONTROLE DE EVOLUÇÃO PÔNDERO ESTATURAL MASCULINO - BLOCO | BL      | 10,0000    | R\$ 20,0000 | R\$ 200,0000 | 31.03%  | GRAFICA SALLES |

Total Lote R\$ 200,0000

| <b>Lote 96 - IMPRESSÃO - GUIA DE ENCAMINHAMENTO (CISMAS) - REFERÊNCIA/CONTRA-REFERÊNCIA - BLOCO</b> |  |         |            |            |                |         |                |
|---|--|---------|------------|------------|----------------|---------|----------------|
| Código  | Nome Prod/Serv   | Unidade | Quantidade | Valor      | Total          | % Econ. | Marca          |
|   | IMPRESSÃO - GUIA DE ENCAMINHAMENTO (CISMAS) - REFERÊNCIA/CONTRA-REFERÊNCIA - BLOCO | BL      | 150,0000   | R\$ 8,9000 | R\$ 1.335,0000 | 39.99%  | GRAFICA SALLES |

Total Lote R\$ 1.335,0000

| <b>Lote 97 - IMPRESSÃO - GUIA DE ENCAMINHAMENTO - SMS - BLOCO</b> |  |         |            |            |              |         |                |
|---|--|---------|------------|------------|--------------|---------|----------------|
| Código  | Nome Prod/Serv                                   | Unidade | Quantidade | Valor      | Total        | % Econ. | Marca          |
|   | IMPRESSÃO - GUIA DE ENCAMINHAMENTO - SMS - BLOCO | BL      | 50,0000    | R\$ 9,0000 | R\$ 450,0000 | 35.71%  | GRAFICA SALLES |

Total Lote R\$ 450,0000

| <b>Lote 103 - IMPRESSÃO - MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR/ E-SUS - BLOCO</b> |  |         |            |             |              |         |                |
|--|--|---------|------------|-------------|--------------|---------|----------------|
| Código   | Nome Prod/Serv   | Unidade | Quantidade | Valor       | Total        | % Econ. | Marca          |
|  | IMPRESSÃO - MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR/ E-SUS - BLOCO | BL      | 60,0000    | R\$ 10,0000 | R\$ 600,0000 | 36.16%  | GRAFICA SALLES |

Total Lote R\$ 600,0000

| <b>Lote 104 - IMPRESSÃO - MONITORIZAÇÃO DE DIARREIA - BLOCO</b> |   |         |            |             |              |         |                |
|---|---|---------|------------|-------------|--------------|---------|----------------|
| Código  | Nome Prod/Serv                                | Unidade | Quantidade | Valor       | Total        | % Econ. | Marca          |
|   | IMPRESSÃO - MONITORIZAÇÃO DE DIARREIA - BLOCO | BL      | 10,0000    | R\$ 35,0000 | R\$ 350,0000 | 43.09%  | GRAFICA SALLES |

Total Lote R\$ 350,0000

| <b>Lote 105 - IMPRESSÃO - PASSAGEM DE TRANSPORTE ESCOLAR - UNIDADE</b> |  |         |             |            |                |         |                |
|--|--|---------|-------------|------------|----------------|---------|----------------|
| Código   | Nome Prod/Serv                                       | Unidade | Quantidade  | Valor      | Total          | % Econ. | Marca          |
|  | IMPRESSÃO - PASSAGEM DE TRANSPORTE ESCOLAR - UNIDADE | UN      | 60.000,0000 | R\$ 0,0500 | R\$ 3.000,0000 | 50%     | GRAFICA SALLES |

Total Lote R\$ 3.000,0000

| <b>Lote 106 - IMPRESSÃO - PASSAGEM DE TRANSPORTE RURAL - UNIDADE</b> |                |         |            |       |       |         |       |
|--|----------------|---------|------------|-------|-------|---------|-------|
| Código   | Nome Prod/Serv | Unidade | Quantidade | Valor | Total | % Econ. | Marca |



|  |  |    |            |            |              |        |                |
|--|--|----|------------|------------|--------------|--------|----------------|
|  | IMPRESSÃO - PASSAGEM DE TRANSPORTE RURAL - UNIDADE | UN | 5.000,0000 | R\$ 0,0700 | R\$ 350,0000 | 41.67% | GRAFICA SALLES |
|--|--|----|------------|------------|--------------|--------|----------------|

Total Lote R\$ 350,0000

**Lote 108 - IMPRESSÃO - PCT MUNICIPAL- CONSOLIDADO MENSAL DA PLANILHA DE CONSOLIDAÇÃO DO LIVRO DE**

| Código | Nome Prod/Serv   | Unidade | Quantidade | Valor       | Total        | % Econ. | Marca          |
|--------|--|---------|------------|-------------|--------------|---------|----------------|
|        | IMPRESSÃO - PCT MUNICIPAL- CONSOLIDADO MENSAL DA PLANILHA DE CONSOLIDAÇÃO DO LIVRO DE REGISTRO DO SINTOMÁTICO RESPIRATÓRIO - BLOCO | BL      | 10,0000    | R\$ 11,0000 | R\$ 110,0000 | 35.29%  | GRAFICA SALLES |

Total Lote R\$ 110,0000

**Lote 109 - IMPRESSÃO - PEDIDO DE COMBUSTÍVEL - EDUCAÇÃO - BLOCO**

| Código | Nome Prod/Serv                                       | Unidade | Quantidade | Valor      | Total        | % Econ. | Marca          |
|--------|--|---------|------------|------------|--------------|---------|----------------|
|        | IMPRESSÃO - PEDIDO DE COMBUSTÍVEL - EDUCAÇÃO - BLOCO | BL      | 100,0000   | R\$ 5,0000 | R\$ 500,0000 | 58.16%  | GRAFICA SALLES |

Total Lote R\$ 500,0000

**Lote 110 - IMPRESSÃO - PEDIDO DE COMBUSTÍVEL - OBRAS E VIAS PÚBLICAS - BLOCO**

| Código | Nome Prod/Serv  | Unidade | Quantidade | Valor      | Total        | % Econ. | Marca          |
|--------|---|---------|------------|------------|--------------|---------|----------------|
|        | IMPRESSÃO - PEDIDO DE COMBUSTÍVEL - OBRAS E VIAS PÚBLICAS - BLOCO | BL      | 100,0000   | R\$ 5,0000 | R\$ 500,0000 | 58.16%  | GRAFICA SALLES |

Total Lote R\$ 500,0000

**Lote 113 - IMPRESSÃO - PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS - BLOCO**

| Código | Nome Prod/Serv                                  | Unidade | Quantidade | Valor       | Total        | % Econ. | Marca          |
|--------|---|---------|------------|-------------|--------------|---------|----------------|
|        | IMPRESSÃO - PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS - BLOCO | BL      | 20,0000    | R\$ 11,5000 | R\$ 230,0000 | 25.81%  | GRAFICA SALLES |

Total Lote R\$ 230,0000

**Lote 114 - IMPRESSÃO - PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE - PCFAD / BOLETIM DE**

| Código | Nome Prod/Serv   | Unidade | Quantidade | Valor       | Total        | % Econ. | Marca          |
|--------|--|---------|------------|-------------|--------------|---------|----------------|
|        | IMPRESSÃO - PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE - PCFAD / BOLETIM DE RECOLHIMENTO - BLOCO | BL      | 10,0000    | R\$ 11,5000 | R\$ 115,0000 | 32.35%  | GRAFICA SALLES |

Total Lote R\$ 115,0000

**Lote 116 - IMPRESSÃO - RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL - SÉRIE B - BLOCO**

| Código | Nome Prod/Serv  | Unidade | Quantidade | Valor      | Total        | % Econ. | Marca          |
|--------|---|---------|------------|------------|--------------|---------|----------------|
|        | IMPRESSÃO - RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL - SÉRIE B - BLOCO | BL      | 400,0000   | R\$ 1,6000 | R\$ 640,0000 | 18.99%  | GRAFICA SALLES |

Total Lote R\$ 640,0000

**Lote 117 - IMPRESSÃO - RECEITUÁRIO SIMPLES - BLOCO**

| Código | Nome Prod/Serv                          | Unidade | Quantidade | Valor      | Total          | % Econ. | Marca          |
|--------|---|---------|------------|------------|----------------|---------|----------------|
|        | IMPRESSÃO - RECEITUÁRIO SIMPLES - BLOCO | BL      | 400,0000   | R\$ 3,3000 | R\$ 1.320,0000 | 35.92%  | GRAFICA SALLES |

Total Lote R\$ 1.320,0000

**Lote 119 - IMPRESSÃO - REQUISIÇÃO DE EXAME - BIÓPSIA - BLOCO**

| Código | Nome Prod/Serv                                    | Unidade | Quantidade | Valor       | Total       | % Econ. | Marca          |
|--------|---|---------|------------|-------------|-------------|---------|----------------|
|        | IMPRESSÃO - REQUISIÇÃO DE EXAME - BIÓPSIA - BLOCO | BL      | 2,0000     | R\$ 30,0000 | R\$ 60,0000 | 40%     | GRAFICA SALLES |

Total Lote R\$ 60,0000

**Lote 120 - IMPRESSÃO - REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO - COLO DE ÚTERO - BLOCO**

| Código | Nome Prod/Serv | Unidade | Quantidade | Valor | Total | % Econ. | Marca |
|--------|----------------|---------|------------|-------|-------|---------|-------|
|--------|----------------|---------|------------|-------|-------|---------|-------|





|  |  |    |         |            |              |        |                |
|--|--|----|---------|------------|--------------|--------|----------------|
|  | IMPRESSÃO - REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO - COLO DE ÚTERO - BLOCO | BL | 30,0000 | R\$ 9,8000 | R\$ 294,0000 | 42.35% | GRAFICA SALLES |
|--|--|----|---------|------------|--------------|--------|----------------|

**Total Lote R\$ 294,0000****Lote 121 - IMPRESSÃO - REQUISIÇÃO DE EXAME - MAMOGRAFIA - BLOCO**

| Código | Nome Prod/Serv                                       | Unidade | Quantidade | Valor      | Total        | % Econ. | Marca          |
|--------|--|---------|------------|------------|--------------|---------|----------------|
|        | IMPRESSÃO - REQUISIÇÃO DE EXAME - MAMOGRAFIA - BLOCO | BL      | 30,0000    | R\$ 9,8000 | R\$ 294,0000 | 42.35%  | GRAFICA SALLES |

**Total Lote R\$ 294,0000****Lote 122 - IMPRESSÃO - RESUMO SEMANAL DE PESQUISA ENTOMOLÓGICA E TRATAMENTO - BLOCO**

| Código | Nome Prod/Serv   | Unidade | Quantidade | Valor       | Total        | % Econ. | Marca          |
|--------|--|---------|------------|-------------|--------------|---------|----------------|
|        | IMPRESSÃO - RESUMO SEMANAL DE PESQUISA ENTOMOLÓGICA E TRATAMENTO - BLOCO | BL      | 15,0000    | R\$ 11,5000 | R\$ 172,5000 | 30.99%  | GRAFICA SALLES |

**Total Lote R\$ 172,5000****Lote 123 - IMPRESSÃO - SOLICITAÇÃO DE EXAMES DST/AIDS - BLOCO**

| Código | Nome Prod/Serv                                     | Unidade | Quantidade | Valor      | Total        | % Econ. | Marca          |
|--------|--|---------|------------|------------|--------------|---------|----------------|
|        | IMPRESSÃO - SOLICITAÇÃO DE EXAMES DST/AIDS - BLOCO | BL      | 30,0000    | R\$ 9,8000 | R\$ 294,0000 | 28.28%  | GRAFICA SALLES |

**Total Lote R\$ 294,0000****Lote 125 - IMPRESSÃO - SOLICITAÇÃO PARA EXAMES LABORATORIAIS / RAIOS X - BLOCO**

| Código | Nome Prod/Serv  | Unidade | Quantidade | Valor      | Total          | % Econ. | Marca          |
|--------|---|---------|------------|------------|----------------|---------|----------------|
|        | IMPRESSÃO - SOLICITAÇÃO PARA EXAMES LABORATORIAIS / RAIOS X - BLOCO | BL      | 400,0000   | R\$ 4,3000 | R\$ 1.720,0000 | 54.74%  | GRAFICA SALLES |

**Total Lote R\$ 1.720,0000**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)

e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

---

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2020

O **MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ/MG**, inscrito no CNPJ nº 18.025.957/0001-58, com sede administrativa na Praça Getúlio Vargas, nº 60, centro, em Maria da Fé/MG, neste atos representado pela Prefeita, Sra. **Patrícia Santos de Almeida Bernardo**, brasileira, residente e domiciliada na Rua João Gonçalves da Costa, nº 190, bairro Canudos, em Maria da Fé/MG, portadora do CPF nº 001.875.766-96, doravante denominada, simplesmente de **ORGÃO PARTICIPANTE** e de outro lado a empresa **LETICIA DE OLIVEIRA SANTOS - MEI**, inscrita no CNPJ nº 28.252.201/0001-03, com sua sede a Rua Tinho Cassimiro, nº 71, bairro Centro, na cidade de Maria da Fé/MG, neste ato representada pela Sra. **Leticia de Oliveira Santos**, brasileira, CPF nº 064.540.306-79, doravante denominada simplesmente **FORNECEDOR**, tem justo e acordado o presente instrumento, proveniente de processo licitatório da modalidade **Pregão Presencial nº 040/2020**, constante do **Processo Licitatório nº 015/2020**, homologado pelo Órgão Gerenciador em 17 de abril de 2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS GRÁFICOS EM GERAL, SUBLIMAÇÃO, SERIGRAFIA E CONFECÇÃO EM TROFEUS E MEDALHAS.**

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

2.1 – O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, com início em 17 de abril 2020 e termino em 16 de abril de 2021.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1 – O valor da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 871.455,00 (oitocentos e setenta e um mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais). Os preços, quantidades, marcas e materiais constam no documento anexo denominado RESULTADO, que faz parte integrante desta ARP.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO**

4.1 – O fornecimento será feito de forma parcelada de acordo com a necessidade das secretarias requisitantes e a entrega somente mediante a apresentação da Ordem de Fornecimento parcial, devidamente datada e assinada pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, devendo constar da mesma a descrição de cada produto.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

5.1 – O fornecedor terá o prazo de até **05 (CINCO)** dias corridos após o recebimento da Ordem de Fornecimento parcial, para a entrega dos produtos/serviços solicitados, SOB PENA DE MULTA E RESCISÃO CONTRATUAL.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)

e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)

Praça Getúlio Vargas , 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

---

5.2 – Os produtos deverão ser entregues nos locais e horários constantes da Ordem de Fornecimento parciais.

5.3 – Os produtos serão devolvidos caso não atendam o que for solicitado.

## **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

6.1 – O pagamento será efetuado após o fornecimento dos produtos/serviços, objeto desta Ata de Registro de Preços, mediante emissão de Nota Fiscal pelo Fornecedor, em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, com destaque, quando exigíveis, das retenções tributárias e/ou previdenciárias, devidamente certificada pelo setor competente deste Município, onde deverão constar os dados bancários referidos na proposta, e a tramitação do processo para instrução e liquidação, no prazo de até 30 (trinta) dias, observando os dias 01, 10 e 20, para o efetivo pagamento.

6.1.1 – A Nota Fiscal deverá ser enviada à Secretaria requisitante ou o Departamento de Compras, para os procedimentos de praxe.

6.1.2 – No caso de incorreção, a Nota Fiscal será devolvida e o prazo para pagamento contar-se-á da data de sua reapresentação.

6.2 – Nenhum pagamento será efetuado ao Fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO**

7.1 – O Fornecedor declara, por esta e na melhor forma de direito, estar devidamente habilitado para prestar os fornecimentos ora contratados, assumindo, em consequência, todos os riscos e obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços.

## **CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

8.1 – Nas hipóteses de confecção de eventuais contratos, oriundos da Ata de Registro de Preços, os mesmos poderão ser alterados em conformidade com o disposto no Artigo 65 da Lei 8666/93.

## **CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO**

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos limites dos Artigos 77 a 80 da Lei Federal 8666/93.

9.2 – É vedado ao Fornecedor ceder ou transferir a presente Ata de Registro de Preços.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

10.1 – Entregar o objeto da Ata de Registro de Preços conforme especificações da Cláusula Primeira e em consonância com a proposta de preços apresentada pelo Fornecedor;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)

e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

---

10.2 - Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.3 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Órgão Gerenciador;

10.4 - Arcar com eventuais prejuízos causados ao Órgão Gerenciador e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na entrega do objeto desta Ata;

10.5 - Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva do Fornecedor;

10.6 - Emitir Nota Fiscal a cada entrega, que deverá ser entregue à unidade requisitante, para procedimentos de praxe, devendo constar os dados bancários da empresa e considerar como razão social da Prefeitura: Município de Maria da Fé;

10.7 - Os produtos/serviços serão recebidos provisoriamente, sendo o recebimento definitivo efetuado após a verificação de conformidade com as especificações no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento provisório e, em caso de não aceitação, fica o Fornecedor obrigado a substituir ou reparar os produtos/serviços, sem custo para o Órgão Gerenciador, no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação expedida pela Secretaria requisitante;

10.7.1 – O fornecimento dos produtos e sua aceitação não excluem nem reduzem a responsabilidade do Fornecedor, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou ainda resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do Órgão Gerenciador ou de seus agentes e prepostos.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

11.1 – Emitir Ordem de Fornecimento, constando a quantidade, descrição e local de entrega dos produtos/serviços;

11.2 – Efetuar o pagamento da Nota Fiscal, tendo o Órgão Gerenciador o prazo de até 30 (trinta) dias para efetuar o respectivo pagamento, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento;

11.3 – Comunicar ao Fornecedor sobre quaisquer irregularidades sobre o fornecimento dos produtos/serviços;

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA MULTA**

12.1 – Pela recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da Ata.

12.2 – Pelo descumprimento das condições estabelecidas no ajuste, o Fornecedor fica sujeito às seguintes penalidades:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)

e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

---

12.2.1 – Pelo atraso injustificado na entrega do objeto da Ata de Registro de Preços:

12.2.1.1 – até 5 (cinco) dias, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços;

12.2.1.2 – superior a 5 (cinco) dias, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços e a rescisão da presente ARP.

12.2.3 – **Suspensão temporária do direito de licitar** e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, quando da inexecução ocasionar prejuízos à Administração;

12.2.4 – **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

12.3 – Se o Fornecedor deixar de entregar a documentação ou apresenta-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no processo licitatório, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, impedido de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas prevista nesta Ata e das demais cominações legais.

12.4 - A sanção de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos:

I – Descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na entrega dos produtos;

II – Outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços das Secretarias Requisitantes, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA NOVAÇÃO**

13.1 – Toda e qualquer tolerância por parte do Município na exigência do cumprimento da presente Ata de Registro de Preços não constituirá novação, nem muito menos, a extinção da respectiva obrigação, podendo a mesma ser a qualquer tempo.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 – Integram esta Ata de Registro de Preços o Edital Presencial nº **040/2020** e seus anexos e a proposta de preços do Fornecedor, independente de transcrição.

14.2 – A existência de preços registrados não obriga o Município de Maria da Fé a firmar as contratações que deles poderão advir.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

15.1 – As partes elegem o Foro da Comarca de Cristina/MG, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir sobre quaisquer questões oriundas do presente instrumento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)

e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)

Praça Getúlio Vargas , 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

---

E, por acharem de pleno acordo entre si, justas e contratadas, firmas as partes a presente Ata de Registro de Preços, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas que também a assinam, obrigando-se por si e/ou seus sucessores ao fiel cumprimento, tudo para que produza seus jurídicos efeitos.

Maria da Fé/MG, 17 de abril de 2020.

Órgão Gerenciador:

\_\_\_\_\_  
Município de Maria da Fé

Fornecedor:

\_\_\_\_\_  
Leticia de Oliveira Santos - MEI

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:



## Resultado

PROCESSO LICITATÓRIO: 40 / 2020

MODALIDADE: 6 - Pregão Presencial

Nº MODALIDADE: 15 / 2020

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS EM GERAL, SUBLIMAÇÃO, SERIGRAFIA E CONFECÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS, EM ATENDIMENTO AO GABINETE E SECRETARIAS.

### FORNECEDOR

LETICIA DE OLIVEIRA SANTOS

### CPF / CNPJ

28.252.201/0001-03

### REPRESENTANTE

Sem representante

## Resultado

Fornecedor: LETICIA DE OLIVEIRA SANTOS

Total lotes de itens e serviços R\$ 871.455,0000

### Lote 4 - IMPRESSÃO - ADESIVO - TAM. 10CM - UNIDADE

| Código | Nome Prod/Serv                            | Unidade | Quantidade | Valor      | Total                         | % Econ. | Marca |
|--------|---|---------|------------|------------|-------------------------------|---------|-------|
|        | IMPRESSÃO - ADESIVO - TAM. 10CM - UNIDADE | UN      | 100,0000   | R\$ 0,7000 | R\$ 70,0000                   | 63.16%  | -     |
|        |   |         |            |            | <b>Total Lote R\$ 70,0000</b> |         |       |

### Lote 5 - IMPRESSÃO - ADESIVO - TAM. 20CM - UNIDADE

| Código | Nome Prod/Serv                            | Unidade | Quantidade | Valor      | Total                          | % Econ. | Marca |
|--------|---|---------|------------|------------|--------------------------------|---------|-------|
|        | IMPRESSÃO - ADESIVO - TAM. 20CM - UNIDADE | UN      | 100,0000   | R\$ 2,2000 | R\$ 220,0000                   | 52.17%  | -     |
|        |   |         |            |            | <b>Total Lote R\$ 220,0000</b> |         |       |

### Lote 6 - IMPRESSÃO - ADESIVO - TAM. 30CM - UNIDADE

| Código | Nome Prod/Serv                            | Unidade | Quantidade | Valor      | Total                          | % Econ. | Marca |
|--------|---|---------|------------|------------|--------------------------------|---------|-------|
|        | IMPRESSÃO - ADESIVO - TAM. 30CM - UNIDADE | UN      | 100,0000   | R\$ 5,0000 | R\$ 500,0000                   | 47.92%  | -     |
|        |   |         |            |            | <b>Total Lote R\$ 500,0000</b> |         |       |

### Lote 9 - IMPRESSÃO - BANNER 0,70 X 1,50 M - 4X0 CORES - UNIDADE

| Código | Nome Prod/Serv   | Unidade | Quantidade | Valor       | Total                             | % Econ. | Marca |
|--------|--|---------|------------|-------------|-----------------------------------|---------|-------|
|        | IMPRESSÃO - BANNER 0,70 X 1,50 M - 4X0 CORES - UNIDADE | UN      | 1.500,0000 | R\$ 63,0000 | R\$ 94.500,0000                   | 25%     | -     |
|        |  |         |            |             | <b>Total Lote R\$ 94.500,0000</b> |         |       |

### Lote 10 - IMPRESSÃO - BANNER 0,70 X 2,00 M - 4X0 CORES - UNIDADE

| Código | Nome Prod/Serv   | Unidade | Quantidade | Valor       | Total                              | % Econ. | Marca |
|--------|--|---------|------------|-------------|------------------------------------|---------|-------|
|        | IMPRESSÃO - BANNER 0,70 X 2,00 M - 4X0 CORES - UNIDADE | UN      | 1.500,0000 | R\$ 82,5000 | R\$ 123.750,0000                   | 26.34%  | -     |
|        |  |         |            |             | <b>Total Lote R\$ 123.750,0000</b> |         |       |

### Lote 11 - IMPRESSÃO - BANNER 0,80 X 1,20 M - 4X0 CORES - UNIDADE

| Código | Nome Prod/Serv   | Unidade | Quantidade | Valor       | Total                             | % Econ. | Marca |
|--------|--|---------|------------|-------------|-----------------------------------|---------|-------|
|        | IMPRESSÃO - BANNER 0,80 X 1,20 M - 4X0 CORES - UNIDADE | UN      | 1.500,0000 | R\$ 58,0000 | R\$ 87.000,0000                   | 24.48%  | -     |
|        |  |         |            |             | <b>Total Lote R\$ 87.000,0000</b> |         |       |

### Lote 12 - IMPRESSÃO - BANNER 0,8 X 6,00 M - UNIDADE

| Código | Nome Prod/Serv                            | Unidade | Quantidade | Valor        | Total                             | % Econ. | Marca |
|--------|---|---------|------------|--------------|-----------------------------------|---------|-------|
|        | IMPRESSÃO - BANNER 0,8 X 6,00 M - UNIDADE | UN      | 100,0000   | R\$ 287,0000 | R\$ 28.700,0000                   | 29.66%  | -     |
|        |   |         |            |              | <b>Total Lote R\$ 28.700,0000</b> |         |       |

### Lote 13 - IMPRESSÃO - BANNER 0,90 X 1,50 M - UNIDADE

| Código | Nome Prod/Serv                             | Unidade | Quantidade | Valor       | Total                             | % Econ. | Marca |
|--------|--|---------|------------|-------------|-----------------------------------|---------|-------|
|        | IMPRESSÃO - BANNER 0,90 X 1,50 M - UNIDADE | UN      | 1.000,0000 | R\$ 78,0000 | R\$ 78.000,0000                   | 27.78%  | -     |
|        |  |         |            |             | <b>Total Lote R\$ 78.000,0000</b> |         |       |



| <b>Lote 14 - IMPRESSÃO - BANNER 1,00 X 1,50 M -4X0 CORES - UNIDADE</b> |   |         |            |             |                  |         |       |
|--|---|---------|------------|-------------|------------------|---------|-------|
| Código   | Nome Prod/Serv  | Unidade | Quantidade | Valor       | Total            | % Econ. | Marca |
|  | IMPRESSÃO - BANNER 1,00 X 1,50 M -4X0 CORES - UNIDADE | UN      | 1.500,0000 | R\$ 85,0000 | R\$ 127.500,0000 | 29.17%  | -     |

**Total Lote R\$ 127.500,0000**

| <b>Lote 15 - IMPRESSÃO - BANNER 3,88 X 1,88 M - UNIDADE</b> |  |         |            |              |                 |         |       |
|---|--|---------|------------|--------------|-----------------|---------|-------|
| Código  | Nome Prod/Serv                             | Unidade | Quantidade | Valor        | Total           | % Econ. | Marca |
|   | IMPRESSÃO - BANNER 3,88 X 1,88 M - UNIDADE | UN      | 70,0000    | R\$ 434,0000 | R\$ 30.380,0000 | 30.03%  | -     |

**Total Lote R\$ 30.380,0000**

| <b>Lote 59 - IMPRESSÃO - FAIXA 0,80 X 14,0 M - UNIDADE</b> |   |         |            |              |                 |         |       |
|--|---|---------|------------|--------------|-----------------|---------|-------|
| Código   | Nome Prod/Serv                            | Unidade | Quantidade | Valor        | Total           | % Econ. | Marca |
|  | IMPRESSÃO - FAIXA 0,80 X 14,0 M - UNIDADE | UN      | 50,0000    | R\$ 645,0000 | R\$ 32.250,0000 | 32.25%  | -     |

**Total Lote R\$ 32.250,0000**

| <b>Lote 62 - IMPRESSÃO - FAIXA ADESIVADA 4 X 0,70M</b> |   |         |            |              |                 |         |       |
|--|---|---------|------------|--------------|-----------------|---------|-------|
| Código   | Nome Prod/Serv                                  | Unidade | Quantidade | Valor        | Total           | % Econ. | Marca |
|  | IMPRESSÃO - FAIXA ADESIVADA 4 X 0,70M - UNIDADE | UN      | 150,0000   | R\$ 150,0000 | R\$ 22.500,0000 | 23.47%  | -     |

**Total Lote R\$ 22.500,0000**

| <b>Lote 63 - IMPRESSÃO - FAIXA IMPRESSA 2 X 0,70M - UNIDADE</b> |  |         |            |             |                 |         |       |
|---|--|---------|------------|-------------|-----------------|---------|-------|
| Código  | Nome Prod/Serv                                 | Unidade | Quantidade | Valor       | Total           | % Econ. | Marca |
|   | IMPRESSÃO - FAIXA IMPRESSA 2 X 0,70M - UNIDADE | UN      | 150,0000   | R\$ 80,0000 | R\$ 12.000,0000 | 28.57%  | -     |

**Total Lote R\$ 12.000,0000**

| <b>Lote 64 - IMPRESSÃO - FAIXA IMPRESSA 3 X 0,70M - UNIDADE</b> |  |         |            |              |                 |         |       |
|---|--|---------|------------|--------------|-----------------|---------|-------|
| Código  | Nome Prod/Serv                                 | Unidade | Quantidade | Valor        | Total           | % Econ. | Marca |
|   | IMPRESSÃO - FAIXA IMPRESSA 3 X 0,70M - UNIDADE | UN      | 150,0000   | R\$ 123,0000 | R\$ 18.450,0000 | 26.79%  | -     |

**Total Lote R\$ 18.450,0000**

| <b>Lote 65 - IMPRESSÃO - FAIXA IMPRESSA 4 X 0,70M - UNIDADE</b> |  |         |            |              |                 |         |       |
|---|--|---------|------------|--------------|-----------------|---------|-------|
| Código  | Nome Prod/Serv                                 | Unidade | Quantidade | Valor        | Total           | % Econ. | Marca |
|   | IMPRESSÃO - FAIXA IMPRESSA 4 X 0,70M - UNIDADE | UN      | 150,0000   | R\$ 165,0000 | R\$ 24.750,0000 | 26.34%  | -     |

**Total Lote R\$ 24.750,0000**

| <b>Lote 88 - IMPRESSÃO - FOLDER 63 X 30CM - UNIDADE</b> |  |         |            |            |                |         |       |
|---|--|---------|------------|------------|----------------|---------|-------|
| Código  | Nome Prod/Serv                         | Unidade | Quantidade | Valor      | Total          | % Econ. | Marca |
|   | IMPRESSÃO - FOLDER 63 X 30CM - UNIDADE | UN      | 5.000,0000 | R\$ 1,9700 | R\$ 9.850,0000 | 37.26%  | -     |

**Total Lote R\$ 9.850,0000**

| <b>Lote 89 - IMPRESSÃO - FOLDER (AGRICULTURA) - UNIDADE</b> |  |         |            |            |              |         |       |
|---|--|---------|------------|------------|--------------|---------|-------|
| Código  | Nome Prod/Serv                             | Unidade | Quantidade | Valor      | Total        | % Econ. | Marca |
|   | IMPRESSÃO - FOLDER (AGRICULTURA) - UNIDADE | UN      | 2.000,0000 | R\$ 0,4000 | R\$ 800,0000 | 76.81%  | -     |

**Total Lote R\$ 800,0000**

| <b>Lote 99 - IMPRESSÃO - IMÃ - TEMAS VARIADOS - UNIDADE</b> |  |         |            |            |                |         |       |
|---|--|---------|------------|------------|----------------|---------|-------|
| Código  | Nome Prod/Serv                             | Unidade | Quantidade | Valor      | Total          | % Econ. | Marca |
|   | IMPRESSÃO - IMÃ - TEMAS VARIADOS - UNIDADE | UN      | 7.000,0000 | R\$ 0,5000 | R\$ 3.500,0000 | 76.13%  | -     |

**Total Lote R\$ 3.500,0000**

| <b>Lote 111 - IMPRESSÃO - PLOTAGEM DIVERSA - UNIDADE</b> |  |         |            |            |                |         |       |
|--|--|---------|------------|------------|----------------|---------|-------|
| Código   | Nome Prod/Serv                         | Unidade | Quantidade | Valor      | Total          | % Econ. | Marca |
|  | IMPRESSÃO - PLOTAGEM DIVERSA - UNIDADE | UN      | 250,0000   | R\$ 9,5000 | R\$ 2.375,0000 | 73.61%  | -     |

**Total Lote R\$ 2.375,0000**





| <b>Lote 132 - SERVIÇOS GRÁFICOS - CANECA BRANCA PERSONALIZADA EM PORCELANA - UNIDADE</b> |  |         |            |             |                 |         |       |
|--|--|---------|------------|-------------|-----------------|---------|-------|
| Código   | Nome Prod/Serv   | Unidade | Quantidade | Valor       | Total           | % Econ. | Marca |
|  | SERVIÇOS GRÁFICOS - CANECA BRANCA PERSONALIZADA EM PORCELANA - UNIDADE | UN      | 500,0000   | R\$ 21,5000 | R\$ 10.750,0000 | 21.82%  | -     |

**Total Lote R\$ 10.750,0000**

| <b>Lote 133 - SERVIÇOS GRÁFICOS - CANECA PERSONALIZADA EM ACRÍLICO - UNIDADE</b> |  |         |            |            |                |         |       |
|--|--|---------|------------|------------|----------------|---------|-------|
| Código   | Nome Prod/Serv   | Unidade | Quantidade | Valor      | Total          | % Econ. | Marca |
|  | SERVIÇOS GRÁFICOS - CANECA PERSONALIZADA EM ACRÍLICO - UNIDADE | UN      | 500,0000   | R\$ 4,8000 | R\$ 2.400,0000 | 36%     | -     |

**Total Lote R\$ 2.400,0000**

| <b>Lote 134 - SERVIÇOS GRÁFICOS - CARIMBO AUTOMÁTICO 822 - UNIDADE</b> |  |         |            |             |                |         |       |
|--|--|---------|------------|-------------|----------------|---------|-------|
| Código   | Nome Prod/Serv                                       | Unidade | Quantidade | Valor       | Total          | % Econ. | Marca |
|  | SERVIÇOS GRÁFICOS - CARIMBO AUTOMÁTICO 822 - UNIDADE | UN      | 50,0000    | R\$ 59,0000 | R\$ 2.950,0000 | 1.67%   | -     |

**Total Lote R\$ 2.950,0000**

| <b>Lote 135 - SERVIÇOS GRÁFICOS - CARIMBO AUTOMÁTICO 823 - UNIDADE</b> |  |         |            |             |                |         |       |
|--|--|---------|------------|-------------|----------------|---------|-------|
| Código   | Nome Prod/Serv                                       | Unidade | Quantidade | Valor       | Total          | % Econ. | Marca |
|  | SERVIÇOS GRÁFICOS - CARIMBO AUTOMÁTICO 823 - UNIDADE | UN      | 50,0000    | R\$ 69,0000 | R\$ 3.450,0000 | 10.97%  | -     |

**Total Lote R\$ 3.450,0000**

| <b>Lote 136 - SERVIÇOS GRÁFICOS - CARIMBO AUTOMÁTICO - UNIDADE</b> |  |         |            |             |                |         |       |
|--|--|---------|------------|-------------|----------------|---------|-------|
| Código   | Nome Prod/Serv                                   | Unidade | Quantidade | Valor       | Total          | % Econ. | Marca |
|  | SERVIÇOS GRÁFICOS - CARIMBO AUTOMÁTICO - UNIDADE | UN      | 20,0000    | R\$ 69,0000 | R\$ 1.380,0000 | 1.43%   | -     |

**Total Lote R\$ 1.380,0000**

| <b>Lote 137 - SERVIÇOS GRÁFICOS - CARIMBO DE MADEIRA - UNIDADE</b> |  |         |            |             |                |         |       |
|--|--|---------|------------|-------------|----------------|---------|-------|
| Código   | Nome Prod/Serv                                   | Unidade | Quantidade | Valor       | Total          | % Econ. | Marca |
|  | SERVIÇOS GRÁFICOS - CARIMBO DE MADEIRA - UNIDADE | UN      | 70,0000    | R\$ 29,0000 | R\$ 2.030,0000 | 10.77%  | -     |

**Total Lote R\$ 2.030,0000**

| <b>Lote 138 - SERVIÇOS GRÁFICOS - CERTIFICADO PAPEL OFFSET 180G - UNIDADE</b> |   |         |            |            |                |         |       |
|---|---|---------|------------|------------|----------------|---------|-------|
| Código  | Nome Prod/Serv  | Unidade | Quantidade | Valor      | Total          | % Econ. | Marca |
|   | SERVIÇOS GRÁFICOS - CERTIFICADO PAPEL OFFSET 180G - UNIDADE | UN      | 1.000,0000 | R\$ 1,4000 | R\$ 1.400,0000 | 33.12%  | -     |

**Total Lote R\$ 1.400,0000**

| <b>Lote 140 - SERVIÇOS GRÁFICOS - MEDALHA DE METAL - OURO - UNIDADE</b> |   |         |            |            |                |         |       |
|---|---|---------|------------|------------|----------------|---------|-------|
| Código  | Nome Prod/Serv  | Unidade | Quantidade | Valor      | Total          | % Econ. | Marca |
|   | SERVIÇOS GRÁFICOS - MEDALHA DE METAL - OURO - UNIDADE | UN      | 1.500,0000 | R\$ 5,5000 | R\$ 8.250,0000 | 15.38%  | -     |

**Total Lote R\$ 8.250,0000**

| <b>Lote 142 - SERVIÇOS GRÁFICOS - MEDALHA PERSONALIZADA DE ACRÍLICO - 10CM - UNIDADE</b> |  |         |            |            |                |         |       |
|--|--|---------|------------|------------|----------------|---------|-------|
| Código   | Nome Prod/Serv   | Unidade | Quantidade | Valor      | Total          | % Econ. | Marca |
|  | SERVIÇOS GRÁFICOS - MEDALHA PERSONALIZADA DE ACRÍLICO - 10CM - UNIDADE | UN      | 1.000,0000 | R\$ 9,0000 | R\$ 9.000,0000 | 18.18%  | -     |

**Total Lote R\$ 9.000,0000**

| <b>Lote 143 - SERVIÇOS GRÁFICOS - MEDALHA PERSONALIZADA DE ACRÍLICO - 5CM - UNIDADE</b> |                |         |            |       |       |         |       |
|---|----------------|---------|------------|-------|-------|---------|-------|
| Código  | Nome Prod/Serv | Unidade | Quantidade | Valor | Total | % Econ. | Marca |



|  |   |    |            |            |                                  |     |   |
|--|---|----|------------|------------|----------------------------------|-----|---|
|  | SERVIÇOS GRÁFICOS - MEDALHA PERSONALIZADA DE ACRÍLICO - 5CM - UNIDADE | UN | 1.000,0000 | R\$ 6,8000 | R\$ 6.800,0000                   | 15% | - |
|  |   |    |            |            | <b>Total Lote R\$ 6.800,0000</b> |     |   |

**Lote 144 - SERVIÇOS GRÁFICOS - MEDALHA PERSONALIZADA DE ACRÍLICO - 7CM - UNIDADE**

| Código | Nome Prod/Serv  | Unidade | Quantidade | Valor      | Total          | % Econ. | Marca |
|--------|---|---------|------------|------------|----------------|---------|-------|
|        | SERVIÇOS GRÁFICOS - MEDALHA PERSONALIZADA DE ACRÍLICO - 7CM - UNIDADE | UN      | 1.000,0000 | R\$ 7,5000 | R\$ 7.500,0000 | 18.92%  | -     |

**Total Lote R\$ 7.500,0000****Lote 145 - SERVIÇOS GRÁFICOS - MEDALHA PERSONALIZADA DE ACRÍLICO - TAM.6X6 - UNIDADE**

| Código | Nome Prod/Serv  | Unidade | Quantidade | Valor      | Total          | % Econ. | Marca |
|--------|---|---------|------------|------------|----------------|---------|-------|
|        | SERVIÇOS GRÁFICOS - MEDALHA PERSONALIZADA DE ACRÍLICO - TAM.6X6 - UNIDADE | UN      | 1.000,0000 | R\$ 7,0000 | R\$ 7.000,0000 | 18.84%  | -     |

**Total Lote R\$ 7.000,0000****Lote 147 - SERVIÇOS GRÁFICOS - MEDALHA PERSONALIZADA DE MDF - 5CM - UNIDADE**

| Código | Nome Prod/Serv   | Unidade | Quantidade | Valor      | Total          | % Econ. | Marca |
|--------|--|---------|------------|------------|----------------|---------|-------|
|        | SERVIÇOS GRÁFICOS - MEDALHA PERSONALIZADA DE MDF - 5CM - UNIDADE | UN      | 1.000,0000 | R\$ 6,8000 | R\$ 6.800,0000 | 2.86%   | -     |

**Total Lote R\$ 6.800,0000****Lote 148 - SERVIÇOS GRÁFICOS - MEDALHA PERSONALIZADA DE MDF - 7CM - UNIDADE**

| Código | Nome Prod/Serv   | Unidade | Quantidade | Valor      | Total          | % Econ. | Marca |
|--------|--|---------|------------|------------|----------------|---------|-------|
|        | SERVIÇOS GRÁFICOS - MEDALHA PERSONALIZADA DE MDF - 7CM - UNIDADE | UN      | 1.000,0000 | R\$ 7,8000 | R\$ 7.800,0000 | 5.45%   | -     |

**Total Lote R\$ 7.800,0000****Lote 149 - SERVIÇOS GRÁFICOS - MEDALHA PERSONALIZADA - UNIDADE**

| Código | Nome Prod/Serv                                      | Unidade | Quantidade | Valor      | Total           | % Econ. | Marca |
|--------|---|---------|------------|------------|-----------------|---------|-------|
|        | SERVIÇOS GRÁFICOS - MEDALHA PERSONALIZADA - UNIDADE | UN      | 3.000,0000 | R\$ 5,8000 | R\$ 17.400,0000 | 57.82%  | -     |

**Total Lote R\$ 17.400,0000****Lote 150 - SERVIÇOS GRÁFICOS - MEDALHA RESINADA - 5CM - UNIDADE**

| Código | Nome Prod/Serv                                       | Unidade | Quantidade | Valor      | Total          | % Econ. | Marca |
|--------|--|---------|------------|------------|----------------|---------|-------|
|        | SERVIÇOS GRÁFICOS - MEDALHA RESINADA - 5CM - UNIDADE | UN      | 300,0000   | R\$ 5,8000 | R\$ 1.740,0000 | 10.77%  | -     |

**Total Lote R\$ 1.740,0000****Lote 151 - SERVIÇOS GRÁFICOS - PLACA PERSONALIZADA - 10X10 - UNIDADE**

| Código | Nome Prod/Serv  | Unidade | Quantidade | Valor       | Total          | % Econ. | Marca |
|--------|---|---------|------------|-------------|----------------|---------|-------|
|        | SERVIÇOS GRÁFICOS - PLACA PERSONALIZADA - 10X10 - UNIDADE | UN      | 200,0000   | R\$ 19,5000 | R\$ 3.900,0000 | 31.58%  | -     |

**Total Lote R\$ 3.900,0000****Lote 152 - SERVIÇOS GRÁFICOS - PLACA PERSONALIZADA - 30X30 - UNIDADE**

| Código | Nome Prod/Serv  | Unidade | Quantidade | Valor       | Total          | % Econ. | Marca |
|--------|---|---------|------------|-------------|----------------|---------|-------|
|        | SERVIÇOS GRÁFICOS - PLACA PERSONALIZADA - 30X30 - UNIDADE | UN      | 200,0000   | R\$ 41,0000 | R\$ 8.200,0000 | 13.68%  | -     |

**Total Lote R\$ 8.200,0000****Lote 153 - SERVIÇOS GRÁFICOS - PLACA PERSONALIZADA EM AÇO (ADESIVADA) - 15X21 - UNIDADE**

| Código | Nome Prod/Serv | Unidade | Quantidade | Valor | Total | % Econ. | Marca |
|--------|----------------|---------|------------|-------|-------|---------|-------|
|--------|----------------|---------|------------|-------|-------|---------|-------|



|  | SERVIÇOS GRÁFICOS - PLACA PERSONALIZADA EM AÇO (ADESIVADA) - 15X21 - UNIDADE | UN      | 200,0000   | R\$ 38,0000 | R\$ 7.600,0000                   | 51.9%   | -     |
|--|--|---------|------------|-------------|----------------------------------|---------|-------|
|  |  |         |            |             | <b>Total Lote R\$ 7.600,0000</b> |         |       |
| <b>Lote 154 - SERVIÇOS GRÁFICOS - PLACA PERSONALIZADA EM ACRÍLICO - UNIDADE</b>      |  |         |            |             |                                  |         |       |
| Código   | Nome Prod/Serv   | Unidade | Quantidade | Valor       | Total                            | % Econ. | Marca |
|  | SERVIÇOS GRÁFICOS - PLACA PERSONALIZADA EM ACRÍLICO - UNIDADE                | UN      | 200,0000   | R\$ 28,0000 | R\$ 5.600,0000                   | 11.11%  | -     |
|  |  |         |            |             | <b>Total Lote R\$ 5.600,0000</b> |         |       |
| <b>Lote 155 - SERVIÇOS GRÁFICOS - PLACA PERSONALIZADA EM MDF - UNIDADE</b>           |  |         |            |             |                                  |         |       |
| Código   | Nome Prod/Serv   | Unidade | Quantidade | Valor       | Total                            | % Econ. | Marca |
|  | SERVIÇOS GRÁFICOS - PLACA PERSONALIZADA EM MDF - UNIDADE                     | UN      | 200,0000   | R\$ 28,0000 | R\$ 5.600,0000                   | 3.45%   | -     |
|  |  |         |            |             | <b>Total Lote R\$ 5.600,0000</b> |         |       |
| <b>Lote 156 - SERVIÇOS GRÁFICOS - PLACA PERSONALIZADA EM VIDRO - 20X20 - UNIDADE</b> |  |         |            |             |                                  |         |       |
| Código   | Nome Prod/Serv   | Unidade | Quantidade | Valor       | Total                            | % Econ. | Marca |
|  | SERVIÇOS GRÁFICOS - PLACA PERSONALIZADA EM VIDRO - 20X20 - UNIDADE           | UN      | 300,0000   | R\$ 32,5000 | R\$ 9.750,0000                   | 0%      | -     |
|  |  |         |            |             | <b>Total Lote R\$ 9.750,0000</b> |         |       |
| <b>Lote 157 - SERVIÇOS GRÁFICOS - TROFÉU EM ACRÍLICO - 10 X 15CM - UNIDADE</b>       |  |         |            |             |                                  |         |       |
| Código   | Nome Prod/Serv   | Unidade | Quantidade | Valor       | Total                            | % Econ. | Marca |
|  | SERVIÇOS GRÁFICOS - TROFÉU EM ACRÍLICO - 10 X 15CM - UNIDADE                 | UN      | 150,0000   | R\$ 7,8000  | R\$ 1.170,0000                   | 55.43%  | -     |
|  |  |         |            |             | <b>Total Lote R\$ 1.170,0000</b> |         |       |
| <b>Lote 158 - SERVIÇOS GRÁFICOS - TROFÉU EM ACRÍLICO - 15 X 15CM - UNIDADE</b>       |  |         |            |             |                                  |         |       |
| Código   | Nome Prod/Serv   | Unidade | Quantidade | Valor       | Total                            | % Econ. | Marca |
|  | SERVIÇOS GRÁFICOS - TROFÉU EM ACRÍLICO - 15 X 15CM - UNIDADE                 | UN      | 400,0000   | R\$ 12,5000 | R\$ 5.000,0000                   | 37.5%   | -     |
|  |  |         |            |             | <b>Total Lote R\$ 5.000,0000</b> |         |       |
| <b>Lote 159 - SERVIÇOS GRÁFICOS - TROFÉU EM ACRÍLICO 20 X 20CM - UNIDADE</b>         |  |         |            |             |                                  |         |       |
| Código   | Nome Prod/Serv   | Unidade | Quantidade | Valor       | Total                            | % Econ. | Marca |
|  | SERVIÇOS GRÁFICOS - TROFÉU EM ACRÍLICO 20 X 20CM - UNIDADE                   | UN      | 400,0000   | R\$ 18,0000 | R\$ 7.200,0000                   | 18.18%  | -     |
|  |  |         |            |             | <b>Total Lote R\$ 7.200,0000</b> |         |       |
| <b>Lote 160 - SERVIÇOS GRÁFICOS - TROFÉU EM ACRÍLICO - 28 X 25CM - UNIDADE</b>       |  |         |            |             |                                  |         |       |
| Código   | Nome Prod/Serv   | Unidade | Quantidade | Valor       | Total                            | % Econ. | Marca |
|  | SERVIÇOS GRÁFICOS - TROFÉU EM ACRÍLICO - 28 X 25CM - UNIDADE                 | UN      | 100,0000   | R\$ 27,0000 | R\$ 2.700,0000                   | 22.86%  | -     |
|  |  |         |            |             | <b>Total Lote R\$ 2.700,0000</b> |         |       |
| <b>Lote 161 - SERVIÇOS GRÁFICOS - TROFÉU EM ACRÍLICO - 30 X 20CM - UNIDADE</b>       |  |         |            |             |                                  |         |       |
| Código   | Nome Prod/Serv   | Unidade | Quantidade | Valor       | Total                            | % Econ. | Marca |
|  | SERVIÇOS GRÁFICOS - TROFÉU EM ACRÍLICO - 30 X 20CM - UNIDADE                 | UN      | 100,0000   | R\$ 27,0000 | R\$ 2.700,0000                   | 23.94%  | -     |
|  |  |         |            |             | <b>Total Lote R\$ 2.700,0000</b> |         |       |
| <b>Lote 162 - SERVIÇOS GRÁFICOS - TROFÉU EM ACRÍLICO - 40 X 20CM - UNIDADE</b>       |  |         |            |             |                                  |         |       |
| Código   | Nome Prod/Serv   | Unidade | Quantidade | Valor       | Total                            | % Econ. | Marca |
|  | SERVIÇOS GRÁFICOS - TROFÉU EM ACRÍLICO - 40 X 20CM - UNIDADE                 | UN      | 10,0000    | R\$ 39,0000 | R\$ 390,0000                     | 27.78%  | -     |
|  |  |         |            |             | <b>Total Lote R\$ 390,0000</b>   |         |       |



| <b>Lote 163 - SERVIÇOS GRÁFICOS - TROFÉU EM ACRÍLICO - 60 X 25CM - UNIDADE</b> |  |         |            |             |                                  |         |       |
|--|--|---------|------------|-------------|----------------------------------|---------|-------|
| Código   | Nome Prod/Serv   | Unidade | Quantidade | Valor       | Total                            | % Econ. | Marca |
|  | SERVIÇOS GRÁFICOS - TROFÉU EM ACRÍLICO - 60 X 25CM - UNIDADE | UN      | 100,0000   | R\$ 49,0000 | R\$ 4.900,0000                   | 34.67%  | -     |
|  |  |         |            |             | <b>Total Lote R\$ 4.900,0000</b> |         |       |

| <b>Lote 164 - SERVIÇOS GRÁFICOS - TROFÉU EM MDF - 28 X 25CM - UNIDADE</b> |   |         |            |             |                                  |         |       |
|---|---|---------|------------|-------------|----------------------------------|---------|-------|
| Código  | Nome Prod/Serv  | Unidade | Quantidade | Valor       | Total                            | % Econ. | Marca |
|   | SERVIÇOS GRÁFICOS - TROFÉU EM MDF - 28 X 25CM - UNIDADE | UN      | 100,0000   | R\$ 37,0000 | R\$ 3.700,0000                   | 17.78%  | -     |
|   |   |         |            |             | <b>Total Lote R\$ 3.700,0000</b> |         |       |

| <b>Lote 166 - SERVIÇOS GRÁFICOS - TROFÉU EM MDF - 40 X 20CM - UNIDADE</b> |   |         |            |             |                                  |         |       |
|---|---|---------|------------|-------------|----------------------------------|---------|-------|
| Código  | Nome Prod/Serv  | Unidade | Quantidade | Valor       | Total                            | % Econ. | Marca |
|   | SERVIÇOS GRÁFICOS - TROFÉU EM MDF - 40 X 20CM - UNIDADE | UN      | 100,0000   | R\$ 40,0000 | R\$ 4.000,0000                   | 16.67%  | -     |
|   |   |         |            |             | <b>Total Lote R\$ 4.000,0000</b> |         |       |

| <b>Lote 167 - SERVIÇOS GRÁFICOS - TROFÉU EM MDF - 60 X 25CM - UNIDADE</b> |   |         |            |             |                                  |         |       |
|---|---|---------|------------|-------------|----------------------------------|---------|-------|
| Código  | Nome Prod/Serv  | Unidade | Quantidade | Valor       | Total                            | % Econ. | Marca |
|   | SERVIÇOS GRÁFICOS - TROFÉU EM MDF - 60 X 25CM - UNIDADE | UN      | 100,0000   | R\$ 53,0000 | R\$ 5.300,0000                   | 13.11%  | -     |
|   |   |         |            |             | <b>Total Lote R\$ 5.300,0000</b> |         |       |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)

e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

---

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020

O **MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ/MG**, inscrito no CNPJ nº 18.025.957/0001-58, com sede administrativa na Praça Getúlio Vargas, nº 60, centro, em Maria da Fé/MG, neste atos representado pela Prefeita, Sra. **Patrícia Santos de Almeida Bernardo**, brasileira, residente e domiciliada na Rua João Gonçalves da Costa, nº 190, bairro Canudos, em Maria da Fé/MG, portadora do CPF nº 001.875.766-96, doravante denominada, simplesmente de **ORGÃO PARTICIPANTE** e de outro lado a empresa **CAMILA MARIA GUEDES DE MENDONÇA**, inscrita no CNPJ nº 36.899.861/0001-09, com sua sede a Rua Ivan Faria de Almeida, nº 207, bairro Lage, na cidade de Maria da Fé/MG, neste ato representada pela Sra. **Camila Maria Guedes de Mendonça**, brasileira, CPF nº 057.348.246-23, doravante denominada simplesmente **FORNECEDOR**, tem justo e acordado o presente instrumento, proveniente de processo licitatório da modalidade **Pregão Presencial nº 040/2020**, constante do **Processo Licitatório nº 015/2020**, homologado pelo Órgão Gerenciador em 17 de abril de 2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS GRÁFICOS EM GERAL, SUBLIMAÇÃO, SERIGRAFIA E CONFECÇÃO EM TROFEUS E MEDALHAS.**

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

2.1 – O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, com início em 17 de abril 2020 e termino em 16 de abril de 2021.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1 – O valor da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 239.800,00 (duzentos e trinta e nove mil e oitocentos reais). Os preços, quantidades, marcas e materiais constam no documento anexo denominado RESULTADO, que faz parte integrante desta ARP.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO**

4.1 – O fornecimento será feito de forma parcelada de acordo com a necessidade das secretarias requisitantes e a entrega somente mediante a apresentação da Ordem de Fornecimento parcial, devidamente datada e assinada pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, devendo constar da mesma a descrição de cada produto.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

5.1 – O fornecedor terá o prazo de até **05 (CINCO)** dias corridos após o recebimento da Ordem de Fornecimento parcial, para a entrega dos produtos/serviços solicitados, SOB PENA DE MULTA E RESCISÃO CONTRATUAL.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)

e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)

Praça Getúlio Vargas , 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

---

5.2 – Os produtos deverão ser entregues nos locais e horários constantes da Ordem de Fornecimento parciais.

5.3 – Os produtos serão devolvidos caso não atendam o que for solicitado.

## **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

6.1 – O pagamento será efetuado após o fornecimento dos produtos/serviços, objeto desta Ata de Registro de Preços, mediante emissão de Nota Fiscal pelo Fornecedor, em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, com destaque, quando exigíveis, das retenções tributárias e/ou previdenciárias, devidamente certificada pelo setor competente deste Município, onde deverão constar os dados bancários referidos na proposta, e a tramitação do processo para instrução e liquidação, no prazo de até 30 (trinta) dias, observando os dias 01, 10 e 20, para o efetivo pagamento.

6.1.1 – A Nota Fiscal deverá ser enviada à Secretaria requisitante ou o Departamento de Compras, para os procedimentos de praxe.

6.1.2 – No caso de incorreção, a Nota Fiscal será devolvida e o prazo para pagamento contar-se-á da data de sua reapresentação.

6.2 – Nenhum pagamento será efetuado ao Fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO**

7.1 – O Fornecedor declara, por esta e na melhor forma de direito, estar devidamente habilitado para prestar os fornecimentos ora contratados, assumindo, em consequência, todos os riscos e obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços.

## **CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

8.1 – Nas hipóteses de confecção de eventuais contratos, oriundos da Ata de Registro de Preços, os mesmos poderão ser alterados em conformidade com o disposto no Artigo 65 da Lei 8666/93.

## **CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO**

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos limites dos Artigos 77 a 80 da Lei Federal 8666/93.

9.2 – É vedado ao Fornecedor ceder ou transferir a presente Ata de Registro de Preços.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

10.1 – Entregar o objeto da Ata de Registro de Preços conforme especificações da Cláusula Primeira e em consonância com a proposta de preços apresentada pelo Fornecedor;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)

e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

---

10.2 - Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.3 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Órgão Gerenciador;

10.4 - Arcar com eventuais prejuízos causados ao Órgão Gerenciador e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na entrega do objeto desta Ata;

10.5 - Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva do Fornecedor;

10.6 - Emitir Nota Fiscal a cada entrega, que deverá ser entregue à unidade requisitante, para procedimentos de praxe, devendo constar os dados bancários da empresa e considerar como razão social da Prefeitura: Município de Maria da Fé;

10.7 - Os produtos/serviços serão recebidos provisoriamente, sendo o recebimento definitivo efetuado após a verificação de conformidade com as especificações no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento provisório e, em caso de não aceitação, fica o Fornecedor obrigado a substituir ou reparar os produtos/serviços, sem custo para o Órgão Gerenciador, no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação expedida pela Secretaria requisitante;

10.7.1 – O fornecimento dos produtos e sua aceitação não excluem nem reduzem a responsabilidade do Fornecedor, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou ainda resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do Órgão Gerenciador ou de seus agentes e prepostos.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

11.1 – Emitir Ordem de Fornecimento, constando a quantidade, descrição e local de entrega dos produtos/serviços;

11.2 – Efetuar o pagamento da Nota Fiscal, tendo o Órgão Gerenciador o prazo de até 30 (trinta) dias para efetuar o respectivo pagamento, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento;

11.3 – Comunicar ao Fornecedor sobre quaisquer irregularidades sobre o fornecimento dos produtos/serviços;

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA MULTA**

12.1 – Pela recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da Ata.

12.2 – Pelo descumprimento das condições estabelecidas no ajuste, o Fornecedor fica sujeito às seguintes penalidades:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)

e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)

Praça Getúlio Vargas , 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

---

12.2.1 – Pelo atraso injustificado na entrega do objeto da Ata de Registro de Preços:

12.2.1.1 – até 5 (cinco) dias, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços;

12.2.1.2 – superior a 5 (cinco) dias, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços e a rescisão da presente ARP.

12.2.3 – **Suspensão temporária do direito de licitar** e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, quando da inexecução ocasionar prejuízos à Administração;

12.2.4 – **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

12.3 – Se o Fornecedor deixar de entregar a documentação ou apresenta-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no processo licitatório, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, impedido de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas prevista nesta Ata e das demais cominações legais.

12.4 - A sanção de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos:

I – Descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na entrega dos produtos;

II – Outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços das Secretarias Requisitantes, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA NOVAÇÃO**

13.1 – Toda e qualquer tolerância por parte do Município na exigência do cumprimento da presente Ata de Registro de Preços não constituirá novação, nem muito menos, a extinção da respectiva obrigação, podendo a mesma ser a qualquer tempo.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 – Integram esta Ata de Registro de Preços o Edital Presencial nº **040/2020** e seus anexos e a proposta de preços do Fornecedor, independente de transcrição.

14.2 – A existência de preços registrados não obriga o Município de Maria da Fé a firmar as contratações que deles poderão advir.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

15.1 – As partes elegem o Foro da Comarca de Cristina/MG, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir sobre quaisquer questões oriundas do presente instrumento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)

e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)

Praça Getúlio Vargas , 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

---

E, por acharem de pleno acordo entre si, justas e contratadas, firmas as partes a presente Ata de Registro de Preços, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas que também a assinam, obrigando-se por si e/ou seus sucessores ao fiel cumprimento, tudo para que produza seus jurídicos efeitos.

Maria da Fé/MG, 17 de abril de 2020.

Órgão Gerenciador:

\_\_\_\_\_  
Município de Maria da Fé

Fornecedor:

\_\_\_\_\_  
Camila Maria Guedes de Mendonça - MEI

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:



## Resultado

PROCESSO LICITATÓRIO: 40 / 2020

MODALIDADE: 6 - Pregão Presencial

Nº MODALIDADE: 15 / 2020

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS EM GERAL, SUBLIMAÇÃO, SERIGRAFIA E CONFECÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS, EM ATENDIMENTO AO GABINETE E SECRETARIAS.

### FORNECEDOR

CAMILA MARIA GUEDES DE MENDONÇA

### CPF / CNPJ

36.899.861/0001-09

### REPRESENTANTE

Sem representante

## Resultado

Fornecedor: CAMILA MARIA GUEDES DE MENDONÇA

Total lotes de itens e serviços R\$ 239.800,0000

### Lote 3 - IMPRESSÃO - ADESIVOS COM CORTE CONTORNO - UNIDADE

| Código | Nome Prod/Serv                                    | Unidade | Quantidade | Valor       | Total          | % Econ. | Marca    |
|--------|---|---------|------------|-------------|----------------|---------|----------|
|        | IMPRESSÃO - ADESIVOS COM CORTE CONTORNO - UNIDADE | UN      | 100,0000   | R\$ 90,0000 | R\$ 9.000,0000 | 10%     | CRIATIVA |

Total Lote R\$ 9.000,0000

### Lote 60 - IMPRESSÃO - FAIXA ADESIVADA 2 X 0,70M - UNIDADE

| Código | Nome Prod/Serv                                  | Unidade | Quantidade | Valor       | Total           | % Econ. | Marca    |
|--------|---|---------|------------|-------------|-----------------|---------|----------|
|        | IMPRESSÃO - FAIXA ADESIVADA 2 X 0,70M - UNIDADE | UN      | 200,0000   | R\$ 77,0000 | R\$ 15.400,0000 | 21.43%  | CRIATIVA |

Total Lote R\$ 15.400,0000

### Lote 61 - IMPRESSÃO - FAIXA ADESIVADA 3 X 0,70M - UNIDADE

| Código | Nome Prod/Serv                                  | Unidade | Quantidade | Valor        | Total           | % Econ. | Marca    |
|--------|---|---------|------------|--------------|-----------------|---------|----------|
|        | IMPRESSÃO - FAIXA ADESIVADA 3 X 0,70M - UNIDADE | UN      | 200,0000   | R\$ 110,0000 | R\$ 22.000,0000 | 25.17%  | CRIATIVA |

Total Lote R\$ 22.000,0000

### Lote 100 - IMPRESSÃO - IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL ADESIVO - UNIDADE

| Código | Nome Prod/Serv  | Unidade | Quantidade | Valor      | Total          | % Econ. | Marca    |
|--------|---|---------|------------|------------|----------------|---------|----------|
|        | IMPRESSÃO - IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL ADESIVO - UNIDADE | UN      | 1.000,0000 | R\$ 1,8000 | R\$ 1.800,0000 | 32.08%  | CRIATIVA |

Total Lote R\$ 1.800,0000

### Lote 101 - IMPRESSÃO - IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL COMUM - UNIDADE

| Código | Nome Prod/Serv  | Unidade | Quantidade | Valor      | Total        | % Econ. | Marca    |
|--------|---|---------|------------|------------|--------------|---------|----------|
|        | IMPRESSÃO - IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL COMUM - UNIDADE | UN      | 1.000,0000 | R\$ 0,6000 | R\$ 600,0000 | 38.57%  | CRIATIVA |

Total Lote R\$ 600,0000

### Lote 102 - IMPRESSÃO - IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL FOTOGRÁFICO - UNIDADE

| Código | Nome Prod/Serv  | Unidade | Quantidade | Valor      | Total          | % Econ. | Marca    |
|--------|---|---------|------------|------------|----------------|---------|----------|
|        | IMPRESSÃO - IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL FOTOGRÁFICO - UNIDADE | UN      | 1.000,0000 | R\$ 1,7000 | R\$ 1.700,0000 | 27.14%  | CRIATIVA |

Total Lote R\$ 1.700,0000

### Lote 127 - SERVIÇOS GRÁFICOS - CAMISETA ESCOLAR, COM SUBLIMAÇÃO - UNIDADE

| Código | Nome Prod/Serv   | Unidade | Quantidade | Valor       | Total           | % Econ. | Marca    |
|--------|--|---------|------------|-------------|-----------------|---------|----------|
|        | SERVIÇOS GRÁFICOS - CAMISETA ESCOLAR, COM SUBLIMAÇÃO - UNIDADE | UN      | 2.500,0000 | R\$ 20,0000 | R\$ 50.000,0000 | 14.89%  | CRIATIVA |

Total Lote R\$ 50.000,0000

### Lote 128 - SERVIÇOS GRÁFICOS - CAMISETA (POLO) - UNIDADE

| Código | Nome Prod/Serv | Unidade | Quantidade | Valor | Total | % Econ. | Marca |
|--------|----------------|---------|------------|-------|-------|---------|-------|
|--------|----------------|---------|------------|-------|-------|---------|-------|



|  |   |    |          |             |                |        |          |
|--|---|----|----------|-------------|----------------|--------|----------|
|  | SERVIÇOS GRÁFICOS - CAMISETA (POLO) - UNIDADE | UN | 100,0000 | R\$ 27,5000 | R\$ 2.750,0000 | 24.66% | CRIATIVA |
|--|---|----|----------|-------------|----------------|--------|----------|

**Total Lote R\$ 2.750,0000**

**Lote 129 - SERVIÇOS GRÁFICOS - CAMISETA TRADICIONAL, BRANCA - SUBLIMAÇÃO - UNIDADE**

| Código | Nome Prod/Serv  | Unidade | Quantidade | Valor       | Total           | % Econ. | Marca    |
|--------|---|---------|------------|-------------|-----------------|---------|----------|
|        | SERVIÇOS GRÁFICOS - CAMISETA TRADICIONAL, BRANCA - SUBLIMAÇÃO - UNIDADE | UN      | 1.500,0000 | R\$ 20,5000 | R\$ 30.750,0000 | 12.77%  | CRIATIVA |

**Total Lote R\$ 30.750,0000**

**Lote 130 - SERVIÇOS GRÁFICOS - CAMISETA TRADICIONAL (CORES DIVERSAS) - SILK 1 A 2 CORES - UNIDADE**

| Código | Nome Prod/Serv   | Unidade | Quantidade | Valor       | Total           | % Econ. | Marca    |
|--------|--|---------|------------|-------------|-----------------|---------|----------|
|        | SERVIÇOS GRÁFICOS - CAMISETA TRADICIONAL (CORES DIVERSAS) - SILK 1 A 2 CORES - UNIDADE | UN      | 1.500,0000 | R\$ 26,5000 | R\$ 39.750,0000 | 7.02%   | CRIATIVA |

**Total Lote R\$ 39.750,0000**

**Lote 131 - SERVIÇOS GRÁFICOS - CAMISETA TRADICIONAL (CORES DIVERSAS) - SILK 3 A 4 CORES - UNIDADE**

| Código | Nome Prod/Serv   | Unidade | Quantidade | Valor       | Total           | % Econ. | Marca    |
|--------|--|---------|------------|-------------|-----------------|---------|----------|
|        | SERVIÇOS GRÁFICOS - CAMISETA TRADICIONAL (CORES DIVERSAS) - SILK 3 A 4 CORES - UNIDADE | UN      | 1.500,0000 | R\$ 27,5000 | R\$ 41.250,0000 | 12.7%   | CRIATIVA |

**Total Lote R\$ 41.250,0000**

**Lote 139 - SERVIÇOS GRÁFICOS - MEDALHA DE METAL - BRONZE - UNIDADE**

| Código | Nome Prod/Serv  | Unidade | Quantidade | Valor      | Total          | % Econ. | Marca    |
|--------|---|---------|------------|------------|----------------|---------|----------|
|        | SERVIÇOS GRÁFICOS - MEDALHA DE METAL - BRONZE - UNIDADE | UN      | 1.500,0000 | R\$ 4,7000 | R\$ 7.050,0000 | 27.69%  | CRIATIVA |

**Total Lote R\$ 7.050,0000**

**Lote 141 - SERVIÇOS GRÁFICOS - MEDALHA DE METAL - PRATA - UNIDADE**

| Código | Nome Prod/Serv   | Unidade | Quantidade | Valor      | Total          | % Econ. | Marca    |
|--------|--|---------|------------|------------|----------------|---------|----------|
|        | SERVIÇOS GRÁFICOS - MEDALHA DE METAL - PRATA - UNIDADE | UN      | 1.500,0000 | R\$ 4,7000 | R\$ 7.050,0000 | 27.69%  | CRIATIVA |

**Total Lote R\$ 7.050,0000**

**Lote 146 - SERVIÇOS GRÁFICOS - MEDALHA PERSONALIZADA DE MDF - 10CM - UNIDADE**

| Código | Nome Prod/Serv  | Unidade | Quantidade | Valor      | Total          | % Econ. | Marca    |
|--------|---|---------|------------|------------|----------------|---------|----------|
|        | SERVIÇOS GRÁFICOS - MEDALHA PERSONALIZADA DE MDF - 10CM - UNIDADE | UN      | 1.000,0000 | R\$ 7,9000 | R\$ 7.900,0000 | 16.84%  | CRIATIVA |

**Total Lote R\$ 7.900,0000**

**Lote 165 - SERVIÇOS GRÁFICOS - TROFÉU EM MDF - 30 X 20CM - UNIDADE**

| Código | Nome Prod/Serv  | Unidade | Quantidade | Valor       | Total          | % Econ. | Marca    |
|--------|---|---------|------------|-------------|----------------|---------|----------|
|        | SERVIÇOS GRÁFICOS - TROFÉU EM MDF - 30 X 20CM - UNIDADE | UN      | 100,0000   | R\$ 28,0000 | R\$ 2.800,0000 | 17.65%  | CRIATIVA |

**Total Lote R\$ 2.800,0000**